

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 20 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3285

**Expediente:** 

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

la VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITACAO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB, às 08:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS A AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço

licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.Edital:

http://areiadebaraunas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Areia de Baraunas - PB, 19 de Janeiro de 2023

JOAO DE MELO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador: ABEE5C77

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00025/2022. DOTAÇÃO: 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS BÁSICA **SERVICOS** DEATENCÃO DE SAÚDE 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE **CONSUMO** 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.303.1016.2091 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. ESSAS DOTAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/08/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: FARMACIA TROPICANA LTDA -CNPJ  $n^{o}$  40.979.320/0003-11 - CT  $N^{o}$  00037/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19.01.2023 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

Caaporã - PB, 19 de Janeiro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:072EBB04

1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-095/2023

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-095/2023 Caaporã em 18 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art.1°.- Nomear LUCIANA ALBUQUERQUE DA SILVA, inscrita no CPF- 047.397.394-45para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO PESSOA DEFICIENCIA,

Símbolo CD-DAI-1 com **Lotação na SEC. DE DESENV. HUMANO E INCLUSAO SOCIA-SEDHIS.** 

**Art.2º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 16 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 18 de janeiro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:19FAEDDE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-098/2023

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N-098/2023 Caaporã em 18 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. – Nomear, CAROLINA CORREIA DA SILVA inscrita no CPF- 044.460.254-22, para ocupar o Cargo em COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CO-DAS-3 com Lotação na SECRETARIA EDUCACAO-SEDUC.

**Art. 2º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 18 de janeiro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:7AABD0A3

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-099/2023

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-099/2023 Caaporã em 18 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. – Nomear, FERNANDO BERNARDINO DE OLIVEIRA inscrito no CPF- 191.144.864-15, para ocupar o Cargo em COORDENADOR DE DESPORTO AMADOR, CO-DAS-3 com Lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER-SEL.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 18 de janeiro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:5C242341

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-085/2023

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-085/2023 Caaporã em 18 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear, AUTINO CLEMENTINO PESSOA inscrito no CPF- 090.555.694-10, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CD-DAI-1 com Lotação na SECRETARIA EDUCACAO-SEDUC.

**Art. 2º**. – Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 100% (cem por cento) do Vencimento base do Cargo.

**Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 18 de janeiro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:77EB76FD

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-090/2023

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-090/2023 Caaporã em 18 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. – Nomear, ERIKA DA SILVA BESERRA inscrita no CPF-028.144.904-00, para ocupar o Cargo em COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, CO-DAS-3 com Lotação na SECRETARIA EDUCACAO-SEDUC.

**Art. 2º**. – Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 43% (quarenta e três por cento) do Vencimento base do Cargo.

**Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 18 de janeiro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**BCBF8E06

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-087/2023

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-087/2023 Caaporã em 18 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Nomear, ANA PAULA FELIX DE LIMA inscrita no CPF-549.154.904-59, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDO, CD-DAI-1 com Lotação na SECRETARIA EDUCACAO-SEDUC.
- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 100% (cem por cento) do Vencimento base do Cargo.
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 18 de janeiro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**AE99EE35

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-094/2023

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-094/2023 Caaporã em 18 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. – Nomear, KAROLAYNE LIMA DOS SANTOS inscrita no CPF- 097.291.234-70, para ocupar o Cargo em CHEFE DE SEÇÃO CONTROLE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, CSDAI-2 com Lotação na SECRETARIA EDUCACAO-SEDUC.

- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 16% (dezesseis por cento) do Vencimento base do Cargo.
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 18 de janeiro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**900A94E1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-026/2023

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-026/2023 Caaporã em 10 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Nomear, VALTEQUE ALVES BANDEIRA, inscrito no CPF- 726.525.864-91, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AÇÕES AMBIENTAIS, Símbolo CD-DAI-1 com Lotação na SEC. DE MEIO AMB. DESENV. URB E ECONOMICO-SEMADE.
- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 60% (sessenta por cento) do Vencimento base do Cargo.
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de janeiro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**A67F0B80

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.095, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

#### LEI nº 1.095, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a instituição do reajuste do Piso Salarial Mínimo Municipal a ser pago mensalmente aos Servidores Públicos e define outras providências correlatas.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Piso Salarial Mínimo Municipal a ser pago mensalmente aos servidores públicos, reajustado de R\$ 1.212,00 ( um mil, duzentos e doze reais ), para R\$ 1.302,00 ( um mil, trezentos e dois reais ), tendo por referência legal a Medida Provisória enviada ao Congresso Nacional, dispondo sobre o novo reajuste do salário mínimo nacional.

**Parágrafo único.** Em decorrência do reajuste salarial disposto neste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 ( quarenta e três reais e quarenta centavos ) e o valor horário R\$ 5,92 ( cinco reais e noventa e dois centavos ).

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal proceder aos ajustamentos nas despesas com pessoal, editando as medidas necessárias à adequação destas despesas ao disposto no Art. 23 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 101 / 2000.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao dia 1º do mês em curso, ficando expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.047 / 2022, em anexo.

Cabaceiras, 19 de janeiro de 2023; 187 anos de Emancipação Política.

Publique -se e cumpra -se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**4BBC2CD6

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.094, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

#### **LEI N° 1.094, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de reajuste do Piso Salarial dos Profissionais da Educação que atuam no Magistério Público Municipal, válido para o ano de 2023 e, define outras providências correlatas.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os valores relativos ao Piso Salarial dos Profissionais que atuam no Magistério Público Municipal, discriminados nas Tabelas I e II, ambas em anexo, do quadro de provimento do magistério do Município, de que trata a Lei Municipal nº 710 / 2010 e posteriormente a Lei Municipal nº 1.050 / 2022 ( em anexo), no percentual de 15% ( quinze por cento ), válido para o exercício em curso
- **Art. 2º** Os valores da progressão dos vencimentos de que dispõe a Lei  $n^{\circ}$  1.050 / 2022, passam a vigorar de acordo com as Tabelas I e II, que são integrantes desta Lei.
- **Art. 3º** Para a aplicação das disposições desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais de natureza suplementar até o limite de 2% ( dois por cento ) das dotações orçamentárias do exercício em vigência, utilizando as fontes de recursos previstasno art. 43 da Lei nº 4.320 / 1964.

- **Art. 4º** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB.
- Art. 5º Os efeitos pecuniários desta Lei, retroagirão ao dia 1º de janeiro do ano em curso.
- **Art.** 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.050 / 2022, em anexo.

Cabaceiras, 19 de janeiro de 2023; 187 anos de emancipação política.

Publique -se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**ED93F20F

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.096, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

#### **LEI N° 1.096, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar doação de área de terreno pertencente ao patrimônio desta Municipalidade, em benefício do Governo do Estado da Paraíba, para fins de construção de um novo prédio para abrigar a ESCOLA CIDADÃ, INTEGRAL E TÉCNICA, revoga a Lei nº 1.066 / 2022 e define outras providências correlatas.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar a DOAÇÃO de uma área de terreno, medindo uma área total de 10.000,00 m² ( dez mil metros quadrados ou 01 hectare ), pertencente ao patrimônio desta Municipalidade, conforme se comprova por meio das Certidões de Inteiro Teor, em anexo, situado na Rua Manoel Melquíades Pereira Tejo, Conjunto Félix Araújo, nesta Cidade, em benefício do Governo do Estado da Paraíba, para fins de construção de um novo prédio, onde funcionará a ESCOLA CIDADÃ, INTEGRAL E TÉCNICA.

**Parágrafo único.** A área total de terreno de que aborda este artigo, possui as confrontações limítrofes abaixo elencadas:

- I ao norte ( frente ), limitando se com a Rua Manoel Melquíades Pereira Tejo;
- II ao sul (fundos), limitando se com as terras pertencentes ao espólio de Manoel Cavalcanti de Farias e sua esposa Maria José de Farias:
- III ao leste ( lado esquerdo ), limitando se com a parte final da Rua Antônio Aires de Queiroz e com a Rodovia PB 186, que dá acesso a São Domingos do Cariri; e,
- IV ao oeste ( lado direito ), limitando se com a residência de Janielix e Janaína Pessoa da Silva, na Rua Manoel Melquíades Pereira Tejo, 11, e com as terras pertencentes ao espólio de Manoel Cavalcanti de Farias e sua esposa Maria José de Farias.
- **Art. 2º** A área total de terreno de que aborda o artigo anterior, foi incorporado ao patrimônio da Municipalidade, para fins de doação ao Governo do Estado, por meio dos atos oficiais abaixo discriminados:
- I Lei nº 1.066, de 14 / 06 / 2022, em anexo, dispondo sobre doação de uma área de terreno, medindo 3.339 m² ( três mil, trezentos e trinta e nove metros quadrados ), denominados "Ilha do Poço Salgado" e "Boa Ideia ", registrado no Cartório de Serviço Notarial e Registral de Cabaceiras/PB, Matrícula n.º 835; e,
- II Decreto nº 367, de 5 / 12 / 2022, em anexo, dispondo sobre a desapropriação de uma área de terreno, medindo 6.661,00 m² ( seis

mil, seiscentos e sessenta e um metros quadrados), denominados "Ilha do Poço Salgado" e " Boa Ideia ", registrado no Cartório de Serviço Notarial e Registral de Cabaceiras/PB, Matrícula n.º 835.

**Art. 3º** Fica resguardado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o direito de reintegração de posse do imóvel, caso o Governo do Estado da Paraíba desista de construir a nova Escola Estadual, na mencionada área.

**Art. 4º** Fica a Chefia do Poder Executivo Municipal, por meio da Assessoria Jurídica, autorizada a viabilizar junto ao Cartório de Registro de Imóveis, neste Município, o registro da Escritura Pública do mencionado terreno urbano em nome do Governo do Estado da Paraíba.

**Art.** 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 1.066, de 14 de junho de 2022.

Cabaceiras, 19 de janeiro de 2023; 187 anos de Emancipação Política.

Publique -se e cumpra -se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**B93470E4

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

#### TERMO DE POSSE - 2021.

**Servidora Comissionada:** GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA.

**Lei de criação do cargo:** Lei Complementar nº 13, de 03 de abril de 2018.

Cargo: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Portaria nº 908, de 30 de dezembro de 2021.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, compareceu perante o Prefeito Municipal TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA, a Senhora GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA, Servidora Pública Efetiva Municipal, admitida em 04 / 02 / 2015, ocupante do cargo de Professora de nível superior no Ensino Infantil, para exercer o cargo classe provimento em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, tendo a mesma se comprometido a desempenhar fielmente e honradamente as atribuições que lhe forem conferidas, bem como a cumprir fielmente os deveres constantes nas leis municipais pertinentes ao exercício do cargo, sendo-lhe dada a posse.

Para constar, lavrou - se este Termo subscrito por nós abaixo assinados.

Cabaceiras, 30 de dezembro de 2021.

#### GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA:

Servidora Comissionada Empossada.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA:

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**491B3122

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2022. -CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0052.0007/2022 INEXIGIBILIDADE.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2022.

**OBJETO**: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo lavagens otológicas, consultas, diversos exames, punção biopsia, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o **exercício de 2023**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

O CISCOR, através do Presidente da CPL, designado através da Portaria nº 038 de 10/01/2023 torna público as pessoas interessadas e ao público em geral, que no dia 18.01.2023 às 17h49min (horário local) concluiu o Chamamento Público nº 0002/2022 onde foram abertos os envelopes de habilitação dos 19 (dezenove) licitantes participantes, em seguida analisados.

Foram **CREDENCIADOS** os seguintes licitantes:

1º MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME-CNPJ Nº 20.118.252/0001-27, venceu o item <u>5 do lote I para oftalmologia</u> e vai atender nas 10 cidades no valor total de até **R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais).** 

2º POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - EPP -CNPJ Nº 22.494.864/0001-40, venceu o item 1 do lote I para cardiologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 53.440,00 (cinqüenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), venceu o item 3 do lote I para endocrinologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), venceu o item 5 do lote I para oftalmologia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), venceu o item 6 do lote I para otorrinolaringologia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), venceu o item 9 do lote I para urologia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais), venceu o item 7 do lote II para lavagens otológicas, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais).

Valor total dos 6 itens que a empresa venceu será de até R\$ 165.274,00 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais).

3º ECOANALISES - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 14.183.931/0001-87, venceu o item <u>09 do lote II para exames de ultrassonografia</u> e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 407.141,00 (quatrocentos e sete mil cento e quarenta e um reais).

4º ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 23.846.750/0001-84, venceu o item 1 do lote II para exames de colonoscopia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 116.748,00 (cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais), venceu o item 2 do lote II para exames de endoscopia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 50.540,00 (cinquenta mil quinhentos e quarenta reais).

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até R\$ 167.288,00 (cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais).

5º CLINIQUÉ - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 19.454.822/0001-70, venceu o item <u>2 do lote I para dermatologia</u> e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

- **6º** NATALIA DONÉ LIMA DA SILVA CPF Nº 066.502.966-78, venceu o item **2** do lote I para dermatologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).**
- 7º LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE ME CNPJ Nº 21.747.273/0001-74, venceu o item <u>2 do lote I para dermatologia</u> e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 32.560,00 trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais).
- 8º CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL CPF Nº 009.026.274-30, venceu o item 6 do lote I para otorrinolaringologia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais), venceu o item 7 do lote II para lavagens otológicas, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais).

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até R\$ 25.754,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinqüenta e quatro reais).

9º KALLYNE YSLANNE TROVÃO EULÁLIO - CPF Nº 089.000.504-43, venceu o item 6 do lote I para otorrinolaringologia e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), venceu o item 7 do lote II para lavagens otológicas, e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais).

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até R\$ 25.674,00 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais).

- 10. MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME CNPJ Nº 27.380.620/0001-50, venceu o item 9 do lote I para urologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais).
- 11. UROCLÍNICA CLÍNICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA LTDA ME CNPJ N° 02.802.578/0001-97, venceu o item 9 do lote 1 para urologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais), venceu o item 3 do lote II para estudo urodinâmico conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 49.032,00 (quarenta e nove mil e trinta e dois reais).

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até R\$ 92.712,00 (noventa e dois mil setecentos e doze reais).

- 12. VICTOR NÓBREGA QUINTAS COLARES CPF Nº 072.788.794-77, venceu o item <u>3 do lote I para endocrinologia</u> e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até **R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).**
- 13. CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA ME CNPJ N° 13.498.861/0001-93, venceu o item 3 do lote I para endocrinologia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais), venceu o item 10 do lote II para exames de punção Biópsia guiada por USG e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 47.160,00** (quarenta e sete mil cento e sessenta reais).

14. HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME - CNPJ N° 42.880.429/0001-60, venceu o item 3 do lote I para endocrinologia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), venceu o item 7 do lote I para ortopedia e vai atender nas 10 cidades no valor total de até R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais),

venceu o item 10 do lote II para exames de punção Biópsia guiada por USG e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais).

Valor total dos 3 itens que a empresa venceu será de até R\$ 80.920,00 (oitenta mil novecentos e vinte reais).

15. CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME - CNPJ N° 23.364.824/0001-46, venceu o item 3 do lote I para endocrinologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais), venceu o item 4 do lote I para neurologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de R\$ 155.040,00 (cento e cinqüenta e cinco mil e quarenta reais), venceu o item 7 do lote I para ortopedia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).

Valor total dos 3 itens que a empresa venceu será de até R\$ 218.560,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e sessenta reais).

16. JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR EIRELI - ME - CNPJ Nº 26.753.862/0001-89, venceu o item 1 do lote I para cardiologia e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de R\$ 53.520,00 (cinqüenta e três mil quinhentos e vinte reais), venceu o item 6 do lote II para exames holter e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais), venceu o item 8 do lote II para exames mapa e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais).

Valor total dos 3 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 68.700,00** (sessenta e oito mil e setecentos reais).

17. INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA - ME - CNPJ N° 47.616.011/0001-64, venceu o item <u>1 do lote I para cardiologia</u> e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de R\$ 53.440,00 (cinqüenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), venceu o item <u>3 do lote I para endocrinologia</u> e vai atender nas 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais),

Valor total dos 2 itens que a empresa venceu será de até **R\$ 83.040,00** (oitenta e três mil e quarenta reais).

- 18. GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 23.871.427/0001-60, venceu o item 5 do lote II para exames ecocardiografia transtoracico acima 18 anos e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 17.745,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais), venceu o item 6 do lote II para exames holter e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais), venceu o item 8 do lote II para exames mapa e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais), venceu os itens 11 ao 40 do lote II para diversos tipos de Tomografias e Ressonância magnéticas conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 149.095,00 (cento e quarenta e nove mil e noventa e cinco reais),. Valor total dos 33 itens que a empresa venceu será de até R\$ 182.020,00 (cento e oitenta e dois mil e vinte reais).
- 19. CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA CNPJ Nº 08.716.557/0001-35, venceu os itens 4 e 5 do lote II para exames ecocardiografia transtoracico abaixo e acima 18 anos e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a solicitação de cada município no valor total de até R\$ 26.247,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e sete reais), e os itens 11 ao 40 do lote II para ecocardiograma até 18 anos e acima de 18 anos, mais diversos tipos de Tomografias (TC) e ressonância magnética RNM) conforme consta no edital e vai atender os pacientes das 10 cidades de acordo com a

solicitação de cada município no valor total de até R\$ 153.904,00 (cento e cinqüenta e três mil novecentos e quatro reais).
Valor total dos 33 itens que a empresa venceu será de até R\$

Valor total dos 33 itens que a empresa venceu será de até R 180.151,00 (cento e oitenta mil cento e cinquenta e um reais).

O item **08 do lote I,** consultas de **REUMATOLOGISTA** foi considerado **DESERTO,** visto que, nenhuma empresa e/ou pessoa física compareceu para atender o item.

No lote II não tivemos nenhum item DESERTO, para todos os tivemos empresas participando em todos os itens do lote II.

Valor total do credenciamento R\$ 1.928.554,00 (um milhão novecentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

### LICITANTE NÃO CREDENCIADO (A): Nenhuma empresa foi descredenciada.

Outras ocorrências no certame. Nada a relatar.

Estamos publicando o resultado e após o prazo sem que haja interposição de recursos conforme determina a Lei nº 8.666/93, encaminharemos para a Assessoria Jurídica e após o parecer para **Adjudicação e Homologação** do presente processo. Cabaceiras PB 18 de janeiro de 2023.

#### LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PUBLICADO DE FORMA RESUMIDA NO DOE.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:FBFD62D5

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 06 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO PESSOAS CARENTES E SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE (ROTAS REMANESCENTE DO PREGÃO 00011/2022), CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA, durante o exercício de 2023. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital TCE/PB gratuitamente através do portal do https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações Previstas) e/ou por cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br.

Cabaceiras PB, 19 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8E74D28F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00001/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 24.571,90 -

Cabaceiras - PB, 20 de Janeiro de 2023 -

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**1B76C99A

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2010 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE) 12 361 1004 2011 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB) 12 361 1004 2013 Desenvolver as Atividades com Recursos do FNDE 12 365 1004 2016 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/04/2023.PARTES CONTRATANTES: MUNICIPAL **PREFEITURA CABACEIRAS** e: CT N° 00401/2023 - 20.01.23 - **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 24.571,90.** 

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** AE871488

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

OBJETO: Aquisição de trator agrícola, destinado ao município de Condado.

A Pregoeira Oficial do município de Condado declara **FRACASSADA** a licitação Pregão Eletrônico nº 00041/2022, tendo em vista que o valor ofertado pelo único proponente participante do certame se encontra acima do preço aprovado no Convênio nº 910510/2021, objeto da presente licitação.

Condado- PB, 06 de Dezembro de 2022.

#### KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador:CC3C158A

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO  $N^{\circ}$  00046/2022

OBJETO: Aquisição de trator agrícola, destinado ao município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2022.

DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

22060.20.608.1060.1079 AQUISIÇÃO DE **PATRULHA** MECANIZADA

Elemento de Despesa:

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: 500 (Próprios); 700 (Convênio nº 910510/2021) PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: Contrato nº 00030/2023 - 18.01.23 até 18.01.24 - BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 258.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

OBJETO: Aquisição de trator agrícola, destinado ao município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2022.

DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

22060.20.608.1060.1079 AQUISIÇÃO DE **PATRULHA** 

**MECANIZADA** 

Elemento de Despesa:

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: 500 (Próprios); 700 (Convênio nº 934118/2022) PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: Contrato nº 00031/2023 - 18.01.23 até 18.01.24 - BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 208.000,00.

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Ŝilva Código Identificador: 5789F2E2

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE HOSPITALAR para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 110.748,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 32.258,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 156.696,00; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 102.312,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.856,00; NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTO - R\$ 129.635,00.

Jericó - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -Prefeito

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz

Código Identificador:922A491B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **ADJUDICAÇÃO**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 110.748,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 32.258,00; COMERCIO **FARMAGUEDES PRODUTOS** DE FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 156.696,00; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 102.312,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 43.856,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R\$ 129.635,00.

Jericó - PB, 16 de Janeiro de 2023

### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:1848212B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de Pavimentação de diversas ruas no município de conforme Contrato de 917521/2021/MDR/CAIXA e anexo do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.122.0025.2066 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E 15.451.0025.1028 PAVIMENTAÇÃO URBANISMO PARALELEPÍPEDOS DE RUAS E AVENIDAS 500. Recursos não Vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 . Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES F 150.000 0,48 704 . Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS: Contrato de Repasse 917521/2021/MDR/CAIXA. VIGÊNCIA: até 18/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00001/2023 - 19.01.23 - MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI - R\$ 966.466,28

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:63869980

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ALVES CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 377.805,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó -PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA -

Presidente da Comissão

#### Publicado por:

João Carlos da Silva **Código Identificador:**738F5A59

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO PARA CONTROLE DE ESTOQUE E ALMOFARIFADO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/01/2023.

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:24D44444

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO PARA CONTROLE DE ESTOQUE E ALMOFARIFADO. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00001/2023

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 06/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT N° 00003/2023 - 06.01.23 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 8.400.00

Publicado por:

João Carlos da Silva **Código Identificador:**12ADECDF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022 e Contrato n.º 00112/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2000.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 02.003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA -20.606.2000.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.008 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2000.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA -02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -08.244.2000.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRTUTURA – 15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -02.011 – SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO 17.512.2000.2039 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 110004/2023 - 06.01.23 - Auto Posto Machado -EPP.

> **Publicado por:** João Carlos da Silva

Código Identificador:5542DA92

## GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO PARA CONTROLE DE ESTOQUE E ALMOFARIFADO; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 06 de Janeiro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:9E7713A1

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO PARA CONTROLE DE ESTOQUE E ALMOFARIFADO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 8.400.00.

Junco do Seridó - PB. 06 de Janeiro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por: João Carlos da Silva

Código Identificador:886C6DFD

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 00001/2023

A Prefeitura de Livramento - PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Livramento. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477-E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### GILSON FERNANDES DOS SANTOS -

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**5D64CAA7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

A Prefeitura de Livramento - PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, na Rua Francisco Rodrigues de Lima, SN - Centro - Livramento - PB (Clube Aquático 7 Estrelas), às 09:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de horas/maquina, com tratores agrícolas com grades aradoras a serem utilizados nos cortes de terra dos agricultores do nosso município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### GILSON FERNANDES DOS SANTOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**8EF680F9

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

**INTERESSADO: JOMAR MEDEIROS** 

CNPJ: 03.546.167/0001-40

Fundamento Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 17 de janeiro de 2023.

#### PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**99A38D47

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO  $N^{\circ}$ : 003/2023 - Dispensa de Licitação.

**CONTRATO Nº: 130/2023** 

CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITURA DE

PATOS/PB

**CONTRATADO: JOMAR MEDEIROS** 

CNPJJ N°: 03.546.167/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 17 de janeiro de 2023

#### PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:F86259FF

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO -

#### ASSINATURA DE CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através do secretário de Administração, vem por este termo <u>CONVOCAR</u>os representantes das <u>EMPRESAS ABAIXO CITADAS</u>, para assinatura de <u>CONTRATOS</u> referente ao Pregão eletrônico 073/2022 com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diastranscorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados por e-mail (ABAIXO DESCRITOS), os mesmos e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referidos documentos ASSINADOS, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

**BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA -** CNPJ 09.323.745/0001-66 – E-mail: sup.foguete@gmail.com

FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - CNPJ: 30.911.924/0001-00 - E-mail: antoniodebrito1969@gmail.com

J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE - CNPJ: 00.248.741/0001-96 - E-mail: hortividaverde@gmail.com

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 21.318.384/0001-65 - E-mail: vendas.jtaembalagens@hotmail.com

Patos, 19 de Janeiro de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**FA093061

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 149/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 003/2023 **CONTRATO Nº 149/2023** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO. CNPJ: 30.911.924/0001-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.405.275,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 19 de Janeiro de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**F6A976ED

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº: 075/2022 – PMP. Processo Administrativo nº 395/2023

Ref.: Recurso Administrativo

RECORRENTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido NÃO CONHECER o recurso apresentado pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pela sua intempestividade. Entretanto, pelo apreço à lisura do certame e a fim de garantir o pleno interesse público, bem como o direito de petição, todo o mérito do recurso foi analisado. Ainda assim, não acolho as razões apresentadas, por entender que a empresa Q FROTAS SISTEMAS atendeu todas exigências editalícias.

Patos (PB), 19 de janeiro de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**65C477AA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02.06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.06/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 041/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.06/2023, embasado no

Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de **BEETHOVEN** DOS **SANTOS** DA CNPJ:09.323.745/0001-66, Tipo de Empresa: EPP/SS, Email:sup.foguete@gmail.com, Telefone:(839) 8861-8311. Fax:(83) 3421-2465, Representante Legal: Beethoven dos Santos da Silva - 559.452.284-00, Endereço: Rua Peregrino de Carvalho, Centro, Patos/PB, 58.700-160. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$49.953,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 06 de Janeiro de 2023.

#### ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:4EA5E36D

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DO CONTRATO 056/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.06/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ:09.323.745/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$49.953,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato.

**Dotação Orçamentária**: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 09 de Janeiro de 2023.

#### ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**8ABB2C30

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02.08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TRÂNSITO, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 043/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 08/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de FERMATEC COM DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME, CNPJ: 35.429.133/0001-62, LOCALIZADA NA RUA: VEREADOR JOAQUIM LEITÃO 137/CENTRO/ PATOS - PB, NESTE ATO REPRESENTADA POR, O SR. ERMANO RONCALLI DANTAS DE OLIVEIRA, CPF: 586.935.054-91. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$ 56.819,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 05 de Janeiro de 2023.

#### ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador: B4E91D88

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DO CONTRATO 054/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: FERMATEC COM DE MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME,

CNPJ: 35.429.133/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TRÂNSITO, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.819,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato.

**Dotação Orçamentária**: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 09 de Janeiro de 2023.

#### ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:32A7FB1D

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02.010/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 053/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02. 010/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de MARTA PEREIRA MATIAS DA SILVA 10036591440, CNPJ: 36.987.602/0001-21, LOCALIZADA NA RUA: JOANA ALVES LEITE, SN, CJ JOSE LUIZ DA SILVA, PIANCO - PB, NESTE ATO REPRESENTADA POR, A SRA. MARTA PEREIRA MATIAS DA SILVA LEITE, CPF: 100.365.914-40. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 09 de Janeiro de 2023.

#### ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**4DE1EE00

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DO CONTRATO 061/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: MARTA PEREIRA MATIAS DA SILVA 10036591440

CNPJ: 36.987.602/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato.

**Dotação Orçamentária**: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 10 de Janeiro de 2023.

#### ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:B441D55E

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 001/2023 - GP

CONVOCA OS SERVIDORES EFETIVOS DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Artigo 1°. Ficam CONVOCADOS todos os servidores efetivos deste Poder Executivo Municipal para o recadastramento que realizar-se-á no período de 23 de janeiro de 2023 até o dia 10 de fevereiro de 2023, na Secretaria de Administração Municipal que funciona na sede desta Prefeitura Municipal, na Rua Dom Adauto, n°. 11, Centro, nesta cidade de Serra Redonda – PB, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Parágrafo único. Os servidores efetivos deverão comparecer obrigatoriamente, no período indicado neste artigo, na sede da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, para o fim de realizarem o recadastramento funcional, sob pena de suspensão dos vencimentos, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

Art. 2°. No ato do recadastramento, deverão ser apresentados os seguintes documentos originais e atualizados:

I - CPF;

II - RG;

III - Titulo Eleitoral;

IV - Carteira de Trabalho;

V - Pis/Pasep;

VI - Reservista (Sexo Masculino);

VII - Carteira de Habilitação atualizada para o cargo de motorista;

VIII - Comprovante de escolaridade;

IX - Comprovante de residência;

X - Comprovante de dados bancários (Banco do Brasil);

XI - CPF dos dependentes, se tiver;

XII - CPF do cônjuge, se for casado(a).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

#### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**F5B7A9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0001/2023 A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que AQUISIÇÃO DE FOGOS DESTINADOS SECRETARIA DE CULTURA DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

**Publicado por:** Saionara Lucena Silva

Código Identificador:CAFB82E8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0002/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que AOUISICÃO MATERIAL obietiva: DE DIDATICO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ALUNOS). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:5BCB151F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO PE 049/2022

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECERTARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2022. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDEB — 339030000 MATERIAL DE CONSUMO MDE — 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00030/2023 - 19.01.23 - DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - R\$ 19.052,00; CT Nº 00031/2023 - 19.01.23 - JOSÉ GILVAN RODRIGUES DA SILVA - R\$ 83.450,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador:F15260F4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO PP 15

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO 339030 FICHA 625 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO 339030 FICHA 170 INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MATERIAL DE CONSUMO 339030 FICHA 541. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00010/2023 - 09.01.23 - MANUEL FERNANDES NETO & CIA LTDA - R\$ 104.160,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:** AE57514C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 30.807.771/0001-56.

OBJETO: Contratação do cantor Henry Freitas, para realização de uma apresentação artística no dia 10/02/2023, durante a Festa da Padroeira da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Alagoa Grande(PB), 16 de janeiro de 2023.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador: B5CBCDA6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO 01/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

GRANDE

CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 30.807.771/0001-56.

OBJETO: Contratação do cantor Henry Freitas, para realização de uma apresentação artística no dia 10/02/2023, durante a Festa da Padrocira da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Alagoa Grande(PB), 10 de janeiro de 2023.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:204772DE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 46.436.476/0001-70.

OBJETO: Contratação do cantor Filipe Santos, para realização de uma apresentação artística no dia 10/02/2023, durante a Festa da Padroeira da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Alagoa Grande(PB), 16 de janeiro de 2023.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:F719B929

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO 02/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 02/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 46.436.476/0001-70.

OBJETO: Contratação do cantor Filipe Santos, para realização de uma apresentação artística no dia 10/02/2023, durante a Festa da Padroeira da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Alagoa Grande(PB), 10 de janeiro de 2023.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima

Código Identificador:711E4DF6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N.º 004/2023, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 30.244.228/0001-98.

OBJETO: Contratação do cantor Eric Land, para realização de uma apresentação artística no dia 11/02/2023, durante a Festa da Padroeira da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Alagoa Grande(PB), 16 de janeiro de 2023.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador: C5FFCB11

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO 04/2023**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 04/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 30.244.228/0001-98.

OBJETO: Contratação do cantor Eric Land, para realização de uma apresentação artística no dia 11/02/2023, durante a Festa da Padroeira da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 60 dias.

Alagoa Grande(PB), 10 de janeiro de 2023.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:29E927EA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA, CNPJ nº 13.091.140/0001-64.

OBJETO: Contratação do cantor Dorgival Dantas, para realização de uma apresentação artística no dia 11/02/2023, durante a Festa da Padroeira da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Alagoa Grande(PB), 16 de janeiro de 2023.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador: EB2716BA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO 03/2023**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 03/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA **GRANDE** 

CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA. CNPJ nº 13.091.140/0001-64.

OBJETO: Contratação do cantor Dorgival Dantas, para realização de uma apresentação artística no dia 11/02/2023, durante a Festa da Padroeira da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Alagoa Grande(PB), 10 de janeiro de 2023.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:094171BC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 07 AO CONTRATO 36/2020

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 07 ao Contrato nº 36/2020 - Processo: 020/2020, Tomada de Preços nº 006/2020 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI. Objeto: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência do contrato, a partir do dia 24/01/2023.

Alagoa Grande(PB), 13 de janeiro de 2023.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:BD82FAED

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

A Secretaria de Educação do Município de Alagoa Grande, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, no dia 06/02/2023 às 09:00 horas, na Sala da Secretaria de Educação, situada à Rua Cônego Firmino Cavalcante. s/n - Centro - Alagoa Grande - PB.

A Chamada Pública e informações poderão ser obtidas no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas, até o dia 03/02/2023. E-mail: setordelicitacaoag@gmail.com..

Alagoa Grande(PB), 19 de janeiro de 2023.

#### ALESSANDRA LÍVIA DE MELO LIMA RODRIGUES

Secretária de Educação

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador: F636BFF6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A ALT CLINICA MEDICA EIRELI, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00011/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00015/2022 - Alt Clinica Medica Eireli - CNPJ: 35.271.197/0001-88 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 82.450,00; e prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 19.01.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:3AC83F2D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIO RANGEL FERREIRA DA SILVA ASSESSORIA - R\$ 14.400,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Janeiro de 2023

### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:E4A55A14

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00007/2023 - 19.01.23 - MARCIO RANGEL FERREIRA DA SILVA ASSESSORIA - R\$ 14.400,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:40DAD9A0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Praça Santa Ana, s/nº - Centro - Alagoa Nova - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:961B80C5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR **EMPREENDEDOR FAMILIAR ATENDIMENTO PROGRAMA** NACIONAL ΑO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2023. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Praça Santa Ana, s/nº -Centro - Alagoa Nova - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1C1E7632

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO, MEIO FIO OU GUIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**66F9B7AC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022

OBJETO: Fornecimento de coffee break para festividades e eventos institucionais, sob demanda, para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00010/2023 - 12.01.23 até 29.12.23 - DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI - R\$ 40.000,00.

**Publicado por:** Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:D969FF36

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de sementes de milho para doação aos agricultores do Município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**F7B092ED

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 02/2022.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE/PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 08.916.645/0001-80, sediada na Rodovia dos Tabajaras PB 018, km 3, Centro, Conde/PB, CEP 58.322-000, representada neste ato por sua Prefeita Constitucional, Sra. Karla Maria Martins Pimentel Régis, resolve celebrar o presente Termo de Convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 08.778.318/0001-00, com sede na Rua Presidente João Pessoa, nº66, Centro, Alhandra-PB, CEP 58.320-000, ora representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. Marcelo Rodrigues da Costa, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços entre os Municípios de Conde e Alhandra, visando a Formação de Guardas Municipais, em conformidade com a MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA GUARDAS MUNICIPAIS SENASP/MJSP, que estabelece as disciplinas aplicáveis e a carga horária para o curso de formação.

O presente Convênio tem por finalidade precípua possibilitar a realização de Curso de Formação para 27 (vinte e sete) Guardas Municipais do Município de Alhandra-PB, através do Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Conde.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES:

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Convênio, constituem atribuições:

### I – DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE / CENTRO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS - CFGCM:

- a) Estabelecer previamente calendário de atividades proposto do centro de formação informando com antecedência a Prefeitura Municipal de Alhandra/PB;
- b) Dispor de espaços físicos para que sejam ministradas as aulas referentes à MATRIZ CURRICULAR PARA GUARDAS MUNICIPAIS, publicado por aquela edilidade;
- c) Disponibilizar instrutores do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Conde para ministrar as disciplinas da Matriz Curricular da SENASP/MJSP.
- d) Disponibilizar plataforma para as aulas remotas e estrutura físicofuncional, tais como banheiros, uso dos recursos pedagógicos elétricos.

#### II - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB:

- a) Encaminhar previamente lista constando números e nomes dos candidatos, inclusive publicação em diário oficial do resultado final do concurso ao qual os candidatos foram submetidos, para a apreciação da Direção da Formação da GCM Conde.
- b) Fornecer, a expensas da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB ou da empresa contratada para realização do certame público em tela, mediante orçamento previamente acordado, materiais de uso pedagógico, de segurança e de limpeza que serão utilizados pelos candidatos pela Prefeitura Municipal de Alhandra-PB, a critério de relatório de despesas presumidas indicado pelo Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Conde/PB, visando não causar oneração de suas despesas ordinárias.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CANDIDATOS, PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS ARREGIMENTADOS PELO CERTAME PÚBLICO

- a) Os candidatos, professores e demais profissionais que participarão das atividades desta etapa do certame público, além das regras previstas na regulamentação do Curso de formação de Guardas Municipais, deverão obedecer aos preceitos estabelecidos pelo Centro de Formação da Guarda Civil Municipal, através do Comando Geral.
- O Centro de Formação da Guarda Civil Municipal, em especial a primazia pelo respeito à hierarquia e à disciplina;
- b) Os candidatos, professores e demais profissionais citados deverão zelar pelo patrimônio das instalações da do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Conde, sob pena de responsabilização;

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

A execução do presente Termo de Convênio implica em transferência direta de recursos financeiros entre as partes.

- a) A prefeitura Municipal de Alhandra-PB deverá custear as horas aulas dos instrutores do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Conde, conforme descrito na alínea "b";
- b) Considerando o número de 27 (vinte e sete) Guardas Municipais informados pela Prefeitura Municipal de Alhandra-PB, o valor total para a promoção do curso corresponde a R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que serão repassados a Prefeitura Municipal de Conde/PB, em conta específica para este convênio.
- c) A transferência do recurso se dará em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente Termo de Convênio, desde que, seja informada previamente os dados bancários da conta específica citada presente termo de convênio.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO CURSO

- a) As horas aulas constarão no cronograma do Curso de formação da Guarda Municipal de Alhandra, de acordo com a Matriz Curricular da SENASP/MJSP e suas adequações.
- b) O curso de Formação de Guardas Municipais, estará em conformidade em 100% da MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA GUARDAS MUNICIPAIS SENASP/MJSP;
- c) O curso promovido haverá um total de 440 (quatrocentos e quarenta) horas de aulas das disciplinas do curso de formação de Guardas Municipais, conforme constar na MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA GUARDAS MUNICIPAIS SENASP/MJSP;

17

- d) O curso será desenvolvido no período de 90 (noventa) dias, a princípio correspondido de agosto de 2022 a outubro de 2022, havendo obrigatoriamente 50% (cinquenta por cento) do curso na modalidade presencial, podendo haver os outros 50% (cinquenta por cento) na modalidade de EAD (a distância);
- e) O centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Conde emitirá obrigatoriamente Certificado de conclusão de curso, para os alunos que obtiverem a presença confirmada de 440 horas/aula e aprovação nas atividades ministradas.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS REPRESENTANTES

Para acompanhamento e execução do presente Termo de Convênio, as partes indicam:

- a) Da Guarda Civil Municipal de Conde: O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, 1º Inspetor Sérgio Carneiro da Silva;
- b) Da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB: O Superintendente da Guarda Municipal, SGM Tom-k Martins Nunes dos Santos.

Por assim estarem devidamente justas e acordadas, as partes inicialmente nomeadas firmam o presente Termo de Convênio, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, conforme abaixo assinado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO TERMO

O Termo será extinto na hipótese do descumprimento de quaisquer das cláusulas aduzidas em seu bojo, sob a responsabilidade a ser apurada mediante os meios legais, ou quando cumprido a sua finalidade por completo em todos os seus termos.

#### CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E RESCISÃO

O presente Termo de Convênio terá vigência pelo período de duração da etapa do Curso de formação de Guardas Municipais pela Prefeitura Municipal de Alhandra/PB para a Guarda Municipal daquele Município, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ainda que unilateralmente, mediante comunicação escrita da parte interessada a outra, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, para o caso descrito na cláusula anterior, qual seja descumprimento dos seus próprios termos ajustados.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Conde-PB, para dirimir quaisquer desavenças ou esclarecimentos mediante conciliação ou arbitragem, inclusive, dos meios judiciais cabíveis.

Alhandra/PB, 30 de maio de 2022.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS Prefeita Municipal de Conde-PB

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal de Alhandra-PB

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:02FAC94E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51 e 57, da Lei Orgânica do Município nº 01/93.

**RESOLVE:** 

Artigo 1º - CONCESSÃO, de adicional por tempo de serviço (ANUÊNIO), com base de 1% (um por cento) por ano de trabalhado ao Senhor SEVERINO DA SILVA XAVIER, cargo Guarda Municipal, matrícula nº 240, admissão em 03 de novembro de 1997, sendo acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) referente ao Salário Mínimo por tempo de serviço nos seus vencimentos, em cumprimento

de sentença judicial, processo nº **0952011000118-7**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 20 de janeiro de 2023.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**7908D959

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 74. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 01/1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a READAPTAÇÃO profissional ao servidor João Cândido da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Combate as Endemias, matricula nº 966, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

**Art. 2º** A readaptação será efetivada em serviços internos ao cargo de atribuições afins, com 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo em seus vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

 $\overline{\text{Art. }}$  3° Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 29 de dezembro de 2022.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**741FC28C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 066/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado:MERCEDEZ-BENZ DO BRASIL LTDA

Objeto:O presente Termo Aditivo tem como objetivo realizar a prorrogação da vigência do contrato nº 002/2022, bem como retificar o número registrado no contrato: a. O prazo de vigência previsto no contrato nº 002/2022, fica prorrogado para até 07 de abril de 2023; b. Retificar o número do contrato que foi registrado errado no contrato original de 002/2021 para 002/2022.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1°, VI, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1°, VI, da Lei 8.666/93, para viabilizar o pagamento da despesa, tendo em vista a falta de liberação de recursos pelo FNDE, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista,08 de Novembro de 2022.

#### ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:FB9027CE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de terreno destinado a Construção de um Campo de Futebol, localizado no Sítio Juá, no município de Bernardino Batista-PB, em favor dos senhores Sergio Costa Vita da Silveira, CPF nº 907.400.764- 34, e Sueldo Vita da Silveira Segundo, CPF nº 036.281.554-28, totalizando uma área de 9.075,00m2 (nove mil e setenta e cinco metros quadrados), limitando-se ao oeste com imóvel de propriedade de Sergio Costa Vita da Silveira e Sueldo Vita da Silveira Segundo; norte com estrada vicinal que liga o Sitio Juá ao Sitio Capoeiras; sul com imóvel de propriedade de Sergio Costa Vita da Silveira e Sueldo Vita da Silveira Segundo e ao leste com imóvel de propriedade de Sergio Costa Vita da Silveira e Sueldo Vita da Silveira Segundo, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, Lei Municipal 775/2023 e Decreto Municipal nº 06/2023, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 01/2023.

Bernardino Batista, 19 de janeiro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:55452821

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 14:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (UM) veículo tipo MINIBUS, conforme especificações descritas no TERMO DE REFERENCIA, parte integrante do Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço 3448-1007. supracitado. Telefone: (83)E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 19 de Janeiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:7B285973

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de

Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas Regionais para fornecimento de hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Bom Sucesso, inclusivo para Merenda Escola da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço (83)supracitado. Telefone: 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

- Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:669CC1C1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 13:30 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecer de forma parcelada os materiais odontológicos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Sucesso/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 19 de Janeiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ - Pregociro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:12D87099

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E A. DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB PORTARIA Nº 001/2023 FRANCISCO DE JESUS SANTOS

Portaria nº 001/2023- IPASB

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 41 da Lei nº 828/2022, de 29 de junho de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, em favor de Francisco de Jesus Santos, brasileiro, casado, servidor público desta municipalidade, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais I, com matrícula funcional n° 178, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, portador do CPF n° 292.263.414-

00 e RG nº 733.524/SSDS-PB, o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 05 de janeiro de 2023.

#### JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA

Presidente do IPASB

Publicado por:

Jose Welton de Arruda Silva Código Identificador: CCF35551

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FÉRIAS 2022/2023 SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA EMPAER

#### FÉRIAS 2022/2023 SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA EMPAER

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de 2022/2023, vinculado a EMPAER. Proc. Administrativo 004-2023.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
ANTONIO WEDSON DE ARRUDA SILVA	00150	2022/2023	01/07/23 a 30/07/23

Bonito de Santa Fé, 20 de janeiro de 2023.

#### FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Port.092/2021

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação

Port. 004/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**E34E3DF7

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FÉRIAS ACUMULADAS 2021/2022 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

#### FÉRIAS ACUMULADAS 2021/2022 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de 2021/2022, vinculada ao NASF. e âncora Proc. Administrativo 004-2023.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
ALCIDERLANDIA MOREIRA DE ARAÚJO	11221	2021/2022	16/01/23 a 14/02/23
MANOEL VIEIRA ROLIM	00125	2021/2022	01/07/23 a 30/07/23

Bonito de Santa Fé, 20 de janeiro de 2023

#### FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Port.092/2021

#### ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação Port. 004/2023 - Mat. 0011359

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**C87AFE7A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FÉRIAS ACUMULADAS 2021/2022 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

#### FÉRIAS ACUMULADAS 2021/2022 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUOUEROUE

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de **2021/2022**, vinculados ao **Hospital Municipal**. Proc. Administrativo 004/2023.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Paula Francinete Moreira	11170	2021/2022	01/07/23 a 30/07/23

Bonito de Santa Fé, 20 de janeiro de 2023.

#### FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Port.092/2021

#### ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação Port. 004/2023 - Mat. 0011359

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador: 57FA1905

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Novo Endereço, Sediada No Prédio do Mercado Público, 1º Anda, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE **COMBUSTÍVEIS GRADATIVA PARA** ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo dos Santos - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**707A5522

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Novo Endereço, Sediada No Prédio do Mercado Público, 1º Anda, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DE PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB, DURANTE O ANO DE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo dos Santos - PB, 19 de janeiro de 2023

#### GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:C6FDD8D1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: LINDOMAR DA SILVA DINIZ-ME - R\$ 249.971,20; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 15.876,00. Brejo dos Santos - PB, 17 de janeiro de 2023

#### GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:051F9E6F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LINDOMAR DA SILVA DINIZ – ME - R\$ 249.971,20; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 15.876,00.
Brejo dos Santos - PB, 19 de janeiro de 2023

#### MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeita Constitucional

**Publicado por:** Gefersson Calado de Sousa

Código Identificador: A5FDDB28

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: 04 122 0002 2003 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA;2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA;2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;2007 -MANUTENÇÃO **SECRETARIA** MUNICIPAL DA FINANÇAS;2049 MANUTENÇÃO DO QSE;2160 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%;2161 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS:2146 0000 MANUTENÇÃO DA **FUNDEB** 30%;2147 **INFANTIL CRECHE** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE RECURSOS pórprios;2149 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – FUNDEB 30%;2150 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR -RECURSOS prórpios;2153 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-RECURSOS próprios;2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS;2170 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19;2036 0000 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL SAUDE;2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST SOCIAL;2051 0000 CONSELHO TUTELAR;2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA urbanismo;2095 0000 MANUTENÇÃO DA ESPORTES;2084 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **MEIO** AMBIENTE;2168 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19;2030 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA;2033 0000 MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS;2042 0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB;2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;2167 0000 Manutenção da Atenção de Media e Alta Complexidade;2048 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS;2074 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA;2141 0000 MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ;2169 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19;2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA;2085 0000 **MANUT** DO **BLOCO** DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;1.500.0000 Recursos não vinculados DE IMPOSTOS;1.540.000-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;1.550.0000 -TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO;1.552.0000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE);1.600.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE;1.660.0000-TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS;1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS IDENTIFICAÇÃO DAS **DESPESAS** DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO Ε ENSINO;1.500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE;2024 ;3.3.90.30;MATERIAL DE CONSUMO; CÓDIGO DO ELEMENTO DE DISPESA; MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00002/2023 -19.01.23 - LINDOMAR DA SILVA DINIZ - ME - R\$ 249.971,20; CT Nº 00003/2023 - 19.01.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 15.876,00.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**B90559DC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 01 2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro-Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material médico hospitalar para atende a secretaria municipal de saúde de Caiçara. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3370 1200. Email: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.caicara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**FCD6237F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Quadra Coberta com vestiário - opção 220V com sapatas, no Município de Camalaú-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. DO FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2020. DA JUSTIFICATIVA: Art. 78, XVII, da Lei Federal 8.666/93. DA RESCISÃO: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00128/2021 - CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ nº 24.606.073/0001-90. ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:7C78A996

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

Vistos etc...

Considerando que a presente licitação foi realizada em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o que consta na ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

RATIFICO E HOMOLOGO nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, em favor da

empresa: FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/000111, Situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante – PB, com valor global de R\$209.775,46 (duzentos e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), cujo objeto é a contratação de empresa visando a Reforma Da Praça Argemiro Abílio no Município de Diamante (PB) referente ao contrato de repasse nº 1078477-94 vinculado ao termo de convênio nº 914479 SINCONV do Ministério Do Turismo, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, conforme análise e julgamento da Comissão de Licitação e setor jurídico do município de Diamante/PB.

3. Devolva-se este processo à CPL, para fins de publicação do AVISO DE RESULTADO FINAL, afixando-se cópia do mesmo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, no Jornal Oficial do Município (JOM) e (DOU) para amplo conhecimento dos interessados

Diamante/PB, 17 de janeiro de 2023.

#### HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:1CB0FEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

Vistos etc...

Considerando o que consta no MAPA DE PREÇOS E ATA DE JULGAMENTO de folhas., adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

Considerando que a presente licitação foi realizada de acordo com a Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

ADJUDICO, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa visando a Reforma Da Praça Argemiro Abílio no Município de Diamante (PB) referente ao contrato de repasse nº 1078477-94 vinculado ao termo de convênio nº 914479 SINCONV do Ministério Do Turismo, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, em favor da empresa FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, Situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante – PB, com valor global de R\$209.775,46 (duzentos e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), vencedor no serviço analisado.

Publique-se. Certifique-se.

Diamante/PB, 17 de janeiro de 2023.

MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:6B1F8371

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB TOMADA DE PREÇO N° 009/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a Reforma Da Praça Argemiro Abílio no Município de Diamante (PB) referente ao **contrato de repasse nº 1078477-94** vinculado ao termo de **convênio** 

**nº 914479 SINCONV** do Ministério Do Turismo, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

LICITANTE VENCEDOR: FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, Situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$209.775,46 (duzentos e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 19/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 30621681

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura municipal através de seu pregoeiro tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 0001/2023 prevista para às 08:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NA COMUNIDADE RIACHO DOS COCHOS DE BAIXO E PASSAGEM CONSTRUÇÃO DE MOLHADA LOCALIDADES VARZEA DO SACO E LAGOA LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE IGARACY PB. ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 911887/2021/MDR/CAIXA. OPERAÇÃO Nº 1076605-18/2021. Publicado no Diário Oficial da União- seção 3 ISSN 1677-7069, Nº 12 terças feiras página 197 em 17 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraiba, 17 de janeiro de 2023 ANO XIV/Nº 3282 pagina 30, jornal do Município de Igaracy PB

Igaracy - PB, 19 janeiro de 2023

### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES Pregoeiro

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:B2446D0C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 559/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕESQUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO E APOIO NOS ARTS. 74, 75-I, 76 E 77 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 04/96) E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA N°. 17/2023,

#### RESOLVE:

Conceder carga reduzida de atividade, no percentual de 40% (quarenta por cento) à Servidora Municipal, SONIA MARIA OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF nº. 039.752.294-03, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº. 20002554, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de janeiro de 2023

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:B64981B1

### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão educacional municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 14.968.974/0001-78, com o valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Itaporanga - PB, 16 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: C94CA003

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0009/2023 - DIS003/2023

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: REDE NET COM SERV. DE TECNOLOGIA LTDA -

ME, CNPJ: 14.968.974/0001-78.

Valor: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão

educacional municipal.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV003/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 12 (doze) meses.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. REDE NET COM SERV. DE TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 14.968.974/0001-78. (pela contratada).

Itaporanga - PB, 16 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:1BEB186A

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

**Objeto:** ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA LAR NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00006/2023.

**Dotação:** previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 12/012024.

**Partes Contratantes**: Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa física o Sr. GERALDO FERREIRA DA COSTA CPF N°: 206.420.914-04, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Itaporanga – PB, 12 de janeiro de 2023

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:3D4DA6B0

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV0006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0006/2023, que objetiva: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA LAR NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica GERALDO FERREIRA DA COSTA, CPF Nº: 206.420.914-04, com o valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Itaporanga – PB, 12 de janeiro de 2023

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:7F006859

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma; ADJUDICO o seu objeto a: DROGARIA NOBREGA LTDA - R\$ 323.100.00.

Jacaraú - PB, 17 de Janeiro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**059E03ED

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA NOBREGA LTDA - R\$ 323.100.00.

Jacaraú - PB, 18 de Janeiro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:6AACBA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma; DESIGNO as servidoras Daniele Pereira Maciel, Secretária de Saúde, como Gestora; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 18 de Janeiro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:82770F2E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jacaraú: 22.060 Secretaria de Saúde 2003 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SAÚDE 1031 ADEQUAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE – SUS – INVESTIMENTO 2019 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – FINANCIAMENTO PRÓPRIO 2023 COFINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FINANC. PRÓPRIO – FUS 3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00008/2023 - 18.01.23 - DROGARIA NOBREGA LTDA - R\$ 323.100,00.

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:64BC4873

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, torna público que fará através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 424/2021/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no 8234-8905. endereco supracitado. Telefone: (83)E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú - PB, 19 de janeiro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

#### Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:8CEBB476

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2023

O MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.283/0001-00, com sede na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001, Centro, Joca Claudino - PB, CEP nº 58.928-000, neste ato representado pelo Pregoeiro, que abaixo subscreve, vêm, apresentar

#### RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

interposto pelas empresas SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.875.146/0001-20, E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 22.228.425/0001-95 e BPMAQ inscrita sob EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 44.119.251/0001-65.

#### DAS IMPUGNAÇÕES

Tratam-se de Impugnações ao item 5.1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 0001/2023 que tem como objeto: Aquisição de material permanente mobiliário para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB.

Foram as impugnações remetidas à Assessoria Jurídica para a análise e parecer de estilo, a qual, após exposição de seus motivos, opinou pela procedência parcial dos recursos para alterar o item 5.1 do instrumento convocatório, dilatando-se o prazo de entrega do objeto para 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão da ordem de

Em seguida, vieram os recursos a esta CPL para apreciação do mérito da insurgência apresentada.

Em síntese, o necessário. Passo à DECISÃO.

Segundo Hely Lopes Meirelles, com a clareza que lhe é peculiar, temos que

Edital é instrumento pelo qual a administração leva ao conhecimento público sua intenção de realizar uma licitação e fixa as condições de realização dessa licitação.

As normas existentes no Edital têm como função exigir aos licitantes e assegurar à Administração Pública formas que não possam causar prejuízos insanáveis à população.

O edital é a peça fundamental do processo licitatório, tanto que a Lei 8.666/93, conforme já mencionado, prevê como princípio da licitação a vinculação ao instrumento convocatório. Este é princípio básico de toda licitação, constituindo-se na lei interna do processo licitatório, vinculando tanto os licitantes como a administração que o expediu, tornando inalteráveis as regras estabelecidas para aquele certame. O princípio da vinculação aos termos do edital se encontra descrito nos arts. 3º e 41, da lei 8.666/93.

A lei em comento, especificamente o art. 41 §§ 1º e 2º, sabendo da possibilidade de existirem falhas ou equívocos nos instrumentos convocatórios, prevê a possibilidade de qualquer cidadão ou empresa licitante apresentar impugnação ao instrumento convocatório, indicando as falhas/ilegalidades por vez identificadas, oportunizando à CPL a correção de tais equívocos e assegurando a legalidade e lisura do procedimento licitatório.

Desta feita, passemos à análise do item 5.1, ora impugnado, que assim prescreve:

"5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 5 (cinco) dias."

O parecer da Assessoria Jurídica foi no sentido de acatar parcialmente as impugnações, dilatando-se o prazo de entrega, em obediência ao princípio da razoabilidade.

Diante disso, observando o parecer da Assessoria Jurídica, entendemos que o prazo de entrega indicado no item 5.1 deve ser alterado no instrumento convocatório.

Destarte, em consonância com o parecer jurídico exarado no presente JULGO procedimento **PARCIALMENTE** licitatório, PROCEDENTE as Impugnações apresentadas pelas empresas SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.875.146/0001-20, E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95 e BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.119.251/0001-65, para alterar o item 5.1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 0001/2023, alterando-se também o prazo de entrega do objeto para 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão da ordem de compra.

Por último, deixo de republicar o edital em razão de a alteração que será promovida no edital não afetar a formulação da proposta de preço pelas empresas interessadas, conforme disposto no art. 21, § 4°, da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU n. 2023/2021 - Plenário

Publique-se a presente decisão para que surtam os seus efeitos legais.

Joca Claudino, 18 de dezembro de 2023.

#### ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: 57F34062

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2023 -PROCESSO: 012/2023 - CONTRATO Nº 012/2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: DISPENSA Nº 001/2023.

Processo: 012/2023.

Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da garagem do Município de Juripiranga - PB, situado na Avenida Liberdade, nº 71, Centro, neste município.

#### CONTRATO Nº 012/2023.

Contratada: Michele Maciel da Silva, inscrito no CPF nº 144.525.924-90, e RG nº 4.501.327 SDS - PB, residente Na Avenida Brasil, nº 157 Centro, cidade de Juripiranga-PB. CEP:

VALOR DO CONTRATO: O valor do aluguel é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

02.040 Secretaria Municipal de Transportes

26.782.0033.2116 Manutenção da Secretaria Municipal de **Transportes** 

3390.36.99 Outros serviços de Terceiro-Pessoa Física

Juripiranga, 19 de Janeiro de 2023.

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha

Código Identificador:F3B96B75

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE PERMISSÃO - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 076-2022.

#### TERMO DE PERMISSÃO

Termo de Permissão que entre si fazem, de um lado o lado O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, Estado da Paraíba, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.865.933/0001-53, com sede na Avenida Brasil, nº 380, Bairro Centro, nesta Cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba, neste ato representado pelo seu titular o Prefeito Constitucional, o Sr. Antonio Maroja Guedes Filho, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via-SSP/PB, CPF N° 236.848.954-15, com endereco na Av. Brasil, n° Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominada PERMITENTE e, de outro lado a empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO situada na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº29, bairro Centro, na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça, inscrita no CNPJ sob o nº 17.886.274/0001-22, neste ato através do seu representante legal, Sra. Denise Moura do Nascimento, Brasileira, Solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 2550067 SSP - PB, CPF n° 072.740544-65, residente na Rua Cristiano Lauritzen, Nº 104, 1 Andar, Centro, Campina Gande - PB CEP: 58.400-140, denominada PERMISSIONÁRIA, observada a realização da CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 oriunda do Processo Administrativo nº: 076/2022, mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo visa permitir que todos os interessados ofereçam uma proposta comercial para uso temporário de área localizada no município de Juripiranga-PB, para a montagem e exploração comercial de camarote, evento da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2022.

#### **Dos Camarotes**

A área denominada "Camarotes da Festa de São Sebastião" ocupará o espaço de (quinhentos metros quadrados), na área da Praça Central de Juripiranga, com um público estimado de 5.000 a 10.000 mil pessoas na área da Festa de São Sebastião de Juripiranga.

Da Exploração: A PERMISSIONÁRIA encarregar-se á pela venda dos camarotes, bem como a totalidade da receita, deduzida dos encargos legais;

A PERMISSIONÁRIA fará a exploração do serviço de bar e lanchonete dos "Camarotes";

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DA PERMISSÃO

O prazo da permissão será a partir da data da assinatura do termo de permissão compreendendo a exploração do objeto durante a realização de São Sebastião de Juripiranga do ano de 2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O direito de exploração do objeto do Termo de Permissão será concedido mediante o pagamento no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pela permissionária, à Prefeitura Municipal de Juripiranga.

O Édital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Termo de Permissão, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;

Certificar, tempestivamente, se a presente exploração obedece às condições constantes nas especificações técnicas do Edital e dos projetos apresentados pela Permissionária, bem como as posturas e normas municipais;

Oferecer à **PERMISSIONÁRIA** todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pelo poder Público Municipal em referência ao objeto desta permissão.

Deverão ser obedecidas as normas da ABNT aplicáveis as edificações das estruturas objeto da permissão.

Será da Permissionária a inteira e total responsabilidade civil ou penal nos casos de acidentes causados por motivos de ordem técnica, que ocorram na estrutura por ela montada, bem como pelo descumprimento de compromissos assumidos com terceiros.

A Permissionária deverá deixar explicitado no Termo de Permissão firmado com os terceiros interessados a interveniência da PMI, o qual deverá também ser firmado por esta.

A Permissionária se responsabilizará pelos serviços de limpeza, segurança e higiene da estrutura edificada e seus compartimentos, obedecendo, ainda, as disposições municipais sobre o assunto.

A Permissionária deverá apresentar todos os documentos contábeis necessários a apuração do seu faturamento decorrente desta permissão, quando solicitado pela **PERMITENTE**.

A Permissionária será responsável pela produção, instalação, montagem e retirada dos equipamentos a serem utilizados, nos espaços oferecidos para a exploração, assim como pelos encargos financeiros decorrentes destas atividades, arcando com todos os custos, diretos e indiretos, para a exploração.

Os serviços de montagem dos equipamentos deverão ser executados, rigorosamente, a partir da expressa autorização da **PERMITENTE** e ficar totalmente prontas em condições de uso durante o evento.

O prazo estabelecido para execução da montagem dos camarotes deverá ser de 10 (dez) dias corridos, a partir da expressa autorização da permitente e deverão ser entregues para vistoria pelos prepostos da PMI 03 (três) dias antes da data prevista para o início do evento. A desmontagem e retirada dos equipamentos instalados, deverá ser concluída em até 10 (dez) dias corridos a contar o 1° dia útil após o término do evento. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará em penalidade prevista na Cláusula Sexta.

A Permissionária poderá explorar comercialmente os pontos de venda constantes das estruturas, ficando a seu critério estabelecer privilégios e direitos de cada um, bem como a participação financeira dos mesmos, ressalvado o direito da **PERMITENTE** de aprovar todos os projetos propostos. A responsabilidade pela prospecção e convencimento dos interessados nesta exploração será da Permissionária, que arcará com o ônus financeiro e técnico necessários.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do Termo de Permissão, sujeitará o permissionário à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração:

advertência;

multa administrativa de até 2% (dois por cento) do valor da CHAMADA PÚBLICA, no caso de inexecução total ou parcial do objeto da presente seleção pública, ressalvando-se a Prefeitura Municipal de Juripiranga o direito de excluir a sanção, caso aceite as justificativas apresentadas, desde que seguidas do imediato cumprimento das obrigações contratadas;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juripiranga, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a Prefeitura Municipal de Juripiranga.

Antes da aplicação de qualquer penalidade a proponente será garantida a esta a ampla defesa e o contraditório.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável ou judicial, observadas as situações típicas, as condutas, as cautelas, as conseqüências e os direitos assegurados a Administração, conforme a legislação aplicável.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços objeto da exploração serão fiscalizados pela Prefeitura através de prepostos credenciados, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos serviços explorados.

A PERMITENTE exercerá a supervisão, acompanhamento e fiscalização da edificação e exploração comercial do objeto, através de equipe constituída para este fim, devendo a PERMISSIONÁRIA promover os meios necessários para o livre acesso da equipe de fiscalização.

A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da **PERMITENTE**, não excluída nem reduzida a responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica reservado à PMI, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como promover alterações nas especificações, nos projetos e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se, direta ou indiretamente, com a permissão em questão em prol do interesse público.

Todas as condições impostas no Termo de Permissão, Edital e Anexos serão aplicadas, no que couber, a Festa de São Sebastião do ano de 2022.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 11.1 É eleito o foro da Comarca de Itabaiana-PB, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste instrumento.
- 11.2. E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes,

sendo uma via para a **PERMISSIONÁRIA**, uma para a **PERMITENTE** e uma para o Registro Legal.

Juripiranga, PB, 12 de Janeiro de 2023.

Município de Juripiranga ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO Prefeito Constitucional Permitente

Denise Moura do Nascimento CNPJ de n° 17.886.274/0001-22 **DENISE MOURA DO NASCIMENTO** 072.740544-65 Permissionária

Testemunhas:

1)\_ CPF Nº

2)\_ CPF

> Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:224575DE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 03 2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCÍAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327. E-mail: licitacaologradouro@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 17 de Janeiro de 2023

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -** Pregoeiro Oficial

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:DB34B726

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.018/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

**OBJETIVO:** Aquisição parcelada material para construção tipo tintas, solventes e outros materiais para pintura, madeira para atender as secretarias do município de Malta/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 08 de fevereiro das 2023 às 09hs:00min

INFORMAÇÕES: Na sala da CPL, endereço Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07hs:00min as 12hs:00min, site do http://malta.pb.gov.br, http://www.tce.pb.gov.br e e-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br

Malta - PB, 18 de janeiro de 2023.

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:43FDD751

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

# AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.015/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

**OBJETIVO:** Contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas (Café, Almoço e Jantar), a serem servidas para servidores do município de Malta/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**ABERTURA**: às <u>10hs:30min do dia 08 de fevereiro das 2023</u>, na sala da CPL, localizado a Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro – 58.713-000 – Malta – PB,

**INFORMAÇÕES:** no mesmo endereço, de 07hs:00min as 12hs:00min, no e-mail: **licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br** e sites do http://malta.pb.gov.br e http://www.tce.pb.gov.br.

MALTA - PB, 18 de janeiro de 2023

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**29F4319A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.016/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município Malta/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A reunião será as 11hs:30min do dia 08 de fevereiro das 2023. na sala da CPL, localizado a Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro – 58.713-000 – Malta – PB,

**INFORMAÇÕES:** no mesmo endereço, de 07hs:00min as 12hs:00min, no e-mail: **licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br** e sites do http://malta.pb.gov.br e http://www.tce.pb.gov.br.

MALTA - PB, 18 de janeiro de 2023

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**12C010D8

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 2023.0015/2023 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº.001/2023

**OBJETO**: Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº. 8.666/93, para a execução dos serviços técnicos especializados em

consultoria jurídica técnica tributária no âmbito administrativo e judicial, visando o acompanhamento de processo administrativo junto a Receita Federal do Brasil - RFB, com a finalidade de realizar o Encontro de Contas previdenciário (Portaria RFB 754/2018) e a consolidação manual dos parcelamentos firmados pela Edilidade.

FAVORECIDO: PAIVA E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com inscrição no CNPJ sob o nº. 24.929.831/0001-00, com sede a Rua Frei Matias Tevis, 285, sala 303 emp. Graham Bell, Sala 304, Cep. 50.070-465, Ilha do Leite, Recife-PE, representado neste ato pelo senhor Paulo Mauricio Barros Moura Conceição, advogado, inscrito na ordem dos advogados, seccional do Estado do Pernambuco sob o número 22334/D, CPF nº. 976.381.704-82.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso II e 13, inciso III, da lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei Orçamentária Anual — Exercício Financeiro de 2023, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.040 SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- 04 122 2003 2008 manutenção das atividades da secretaria de administração 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL- 04 123 2012 2017 manutenção das atividades da secretaria de finanças. Planejamento e gestão fiscal-objetivo: Imanter as atividades da secretaria de finanças. Planejamento e gestão fiscal Fonte de recurso: Elemento de despesa: 158 3.3.90.39 00 1.500.0000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada.

#### DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de janeiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

MALTA - PB, 19 DE JANEIRO DE 2022 IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Constitucional.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 01.0022/2023

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: PAIVA E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com inscrição no CNPJ sob o nº. 24.929.831/0001-00, com sede a Rua Frei Matias Tevis, 285, sala 303 emp. Graham Bell, Sala 304, Cep. 50.070-465, Ilha do Leite, Recife -Pe, representado neste ato pelo o senhor Paulo Mauricio Barros Moura Conceição, advogado, inscrito na ordem dos advogados, seccional do Estado do Pernambuco sob o número 22334/D, CPF nº. 976.381.704-82 na Lei nº. 8.666/93, dos serviços técnicos especializados em consultoria jurídica técnica tributária no âmbito administrativo e judicial.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso II e 13, inciso III, da lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei Orçamentária Anual — Exercício Financeiro de 2023, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.040 SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- 04 122 2003 2008 manutenção das atividades da secretaria de administração 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL- 04 123 2012 2017 manutenção das atividades da secretaria de finanças. Planejamento e gestão fiscal-objetivo: 1manter as atividades da secretaria de finanças. Planejamento e gestão fiscal Fonte de recurso: Elemento de despesa: 158 3.3.90.39 00 1.500.0000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de INEXIGIBILIDADE N°.001/2023 Processo Administrativo n°. 2023.0017/2023

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2023

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta.

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:B9A8057B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, AS 09:00 HORAS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023, LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA OBRA:** PAVIMENTAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - SÍTIO ANINGAS E SÍTIO C. DO GAMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) publicacaodiarios@gmail.com.Edital: E-mail: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 19 de Janeiro de 2023

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Presidente da Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:6CD7A3AE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, AS 08:30 HORAS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2023, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO FORMAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 19 de Janeiro de 2023

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO - Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:80B4B7DC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, ÀS 09:30 HORAS DO DIA 31 DE JANEIRO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO FORMAR SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. Epublicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 19 de Janeiro de 2023

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO -Pregoeira Oficial

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:4EDE2FF8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA FRACINETE ALVES FREIRE - R\$ 70.375,00.

Massaranduba - PB, 20 de Janeiro de 2023

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:E7EB6858

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA FRACINETE ALVES FREIRE - R\$ 70.375,00.

Massaranduba - PB, 20 de Janeiro de 2023

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA - Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:75C3617F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: Sec. Infra estrutura 00011.15.452.0331.2044 Desenvolver as atividades de urbanismo. 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00016/2023 - 20.01.23 - MARIA FRACINETE ALVES FREIRE - R\$ 70.375,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:72677840

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, AS 14:30 do dia 24 de Janeiro de 2023 fica a continuação do processo licitatório para fase de lances, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA LINHA PESADA DO MUNICIPIO DE MONTADAS.

Montadas - PB, 19 de Janeiro de 2023

**SAIONARA LUCENA SILVA -** Pregoeira Oficial

**Publicado por:** Saionara Lucena Silva

Código Identificador:702C0359

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 2.3.004/2022

No aviso de Extrato de **APOSTILAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº. 2.3.004/2022,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 18 de Janeiro de 2023, Pág. 22, na descrição:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

#### Leia Se:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orcamento fiscal vigente:

Monteiro -PB, 19 de Janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO – Gestora FME

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:1A281FEB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0.4.001/2023

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 0.4.001/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS

APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP, em favor de: Antônio Farias Brito – Contabilidade e Auditoria S/S, no Valo Global R\$: 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS), nos termos do art. 25, Inciso II, § 1°, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro - PB, 19 de Janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:497769D9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 0.4.001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Monteiro - PB/Anna Lorena Leite Nobrega Lago. Contratado: ANTONIO FARIAS BRITO -CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S. CNPJ: 07.384.777/0001-46. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA **TÉCNICOS ESPECIALIZADOS** GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP, no Valor Global de R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS). Vigência: 19 de Janeiro de 2024. Data da Assinatura: 19/01/2023. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1°, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.°. 8.666/93 e alterações posteriores. Contrato nº 14.0.01/2023.

Monteiro - PB, 19 de Janeiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6D966B5C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 4.4.001/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COM FECHAMENTO DE BALANCENTES MENSAIS, PCA E DEMAIS ATOS JUNTO AO TCE/PB PARA O EXERCICIO DE 2023, em favor de: Antônio Farias Brito - Contabilidade e Auditoria S/S, no Valo Global R\$: 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), nos termos do art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro - PB, 19 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALDECY DA SILVA

Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**32D66DC7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 4.4.001/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO Contratante: TRANSPORTE DE MONTEIRO / JOSÉ VALDECY DA SILVA. Contratado: ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E CNPJ: **AUDITORIA** 07.384.777/0001-46. S/S. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COM FECHAMENTO DE BALANCENTES MENSAIS, PCA E DEMAIS ATOS JUNTO AO TCE/PB PARA O EXERCICIO DE 2023, no Valor Global de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). Vigência: 19 de Janeiro de 2024. Data da Assinatura: 19/01/2023. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores. Contrato nº 14.0.01/2023.

Monteiro - PB, 19 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALDECY DA SILVA

Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**101A5C60

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0.2.007/2022

No aviso de Extrato de **APOSTILAMENTO DA TOMADA DE PREÇOº Nº. 0.2.007/2022,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 18 de Janeiro de 2023, Pág. 22 e 23, na descrição:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.017 – Secretaria de Esportes.

Programa de Trabalho: 27.812.1008.1023 - Construção Reforma ou

Ampliação de espaços poliesportivos

Natureza da Despesa: 44.90.51.99 – Obras e Instalações

Convênio: 0389-2022

Leia Se:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Órgão:** 013 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13.013 – Sec. Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.1009.1028 - Construção de Quadras Poliesportivas e Ginásio em Escolas de ensino Fundamental Natureza da Despesa: 44.90.51.99 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos

– MDE

**Fonte de Recurso:** 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Convênio: 0389-2022

Monteiro -PB, 19 de Janeiro de 2023.

#### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO –

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D092DF11

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.13/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.13/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 304.550,50. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 19 de Janeiro de 2023.

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:95CF1FBF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA BONDE DO BRASIL, DESTINADA A TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, DURANTE O DIA 22 DE JANEIRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Olivedos - PB, 18 de Janeiro de 2023

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:41B93F14

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA BONDE DO BRASIL, DESTINADA A TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, DURANTE O DIA 22 DE JANEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER − 13 392 0002 2033 ATIVIDADES DE CULTURA − 239 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS − PESSOA JURÍDICA − ORDINARIA.. VIGÊNCIA: até 31/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT № 00003/2023 − 18.01.23 − BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAS LTDA − R\$ 60.000,00.

#### Publicado por:

Christyan Gonçalves Anibal Código Identificador: A5F13CB4

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA JAPÃOZIN, DESTINADA A TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, DURANTE O DIA 21 DE JANEIRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUA MUSICA DIGITAL, SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA - R\$ 40.000,00.

Olivedos - PB, 18 de Janeiro de 2023

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO -

Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: C721BC00

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA JAPÃOZIN, DESTINADA A TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, DURANTE O DIA 21 DE JANEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER — 13 392 0002 2033 ATIVIDADES DE CULTURA — 239 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA — ORDINARIA.. VIGÊNCIA: até 31/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00002/2023 - 18.01.23 - SUA MUSICA DIGITAL, SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA - R\$ 40.000,00.

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:74734ACB

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DP00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DO TIPO (PALCO, SON, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADOR, BANHEIROS QUIMICOS E ETC, CONFORME TERO DE REFERENCIA, DESTINADA A TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, DURANTE O DIA 21 E 22 DE JANEIRO DE 2023); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ EDSON CORREIA - R\$ 48.440,00.

Olivedos - PB, 18 de Janeiro de 2023

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: B8596DE7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DO TIPO (PALCO, SON, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADOR, BANHEIROS QUIMICOS E ETC, CONFORME TERO DE REFERENCIA, DESTINADA A TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, DURANTE O DIA 21 E 22 DE JANEIRO DE 2023). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2023. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 13 392 0002 2033 ATIVIDADES DE CULTURA - 239 3390.39 00 001 OUTROS TERCEIROS SERVIÇOS DE – PESSOA JURÍDICA ORDINARIA.. VIGÊNCIA: 31/01/2023.PARTES até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00004/2023 - 18.01.23 - JOSÉ EDSON CORREIA - R\$ 48.440,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Anibal Código Identificador:F1AD8969

#### GABINETE DO PREFEITO 1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00019/2022

Origem:Tomada de Preço nº 00003/2022

Objeto Execução de Obras de Construção de 01 (uma) Creche Projeto Padrão tipo A com Capacidade para 100 Criança Localizada na sede do Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo.

O valor do Contrato n. 00019/2022 que totalizava R\$ 867.198,17 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Dezessete Centavos), passa a ter o valor de R\$ 1.082.177,96 (hum milhão oitenta e dois mil cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 214.979,79, (duzentos e quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), que dar uma porcentagem de 24,79%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária:

Contratada: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Recursos Financeiros: firmado entre a Prefeitura Municipal de Olivedos/02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/12 365 0004 1006/CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS DE ESC. DA EDUCAÇÃO INFANTIL/1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação/Governo do Estado convênio n.º 448/Secretaria de Estado da Educação e da Ciências e da Tecnologia.

Data da Assinatura: 19 de Janeiro de 2023 – José de Deus Anibal Leonardo - Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: B56C907B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 015/2023-CMP

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Auxiliar de Expediente, ARQUILES DA SILVA ALMEIDA, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, na seguinte forma:

a) Conversão em pecúnia de 10 (dez) dias;

b) 20 dias de férias a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, em 19 de janeiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F3BD7286

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - TP00019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO ACOSTAMENTO DA PB 151, NO MUNICIPIO DE PICUÍ/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 16/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00011/2023 - 17.01.23 - GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - R\$ 123.698,07.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CA1D93A3

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00058/2022

Espécie: Registro de Preços nº00001/2023 - Pregão Eletrônico nº 00058/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221221PE00058. SISTEMA DE REGISTRO DE OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - CARLOS JOMAR DE OLIVEIRA CJO - R\$ 99.000,00. Ata 02 THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA 11995795488 - R\$ 54.744,00. Ata 03 -JARLIA DE MACEDO MEDEIROS 09589779417 - R\$ 41.058,00. VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 17/01/2024. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9153F646

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00058/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB E NOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS **NECESSIDADES** DAS SECRETARIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00058/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00014/2023 - 17.01.23 - CARLOS JOMAR DE OLIVEIRA CJO - R\$ 99.000,00; CT N° 00015/2023 -17.01.23 - THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA 11995795488 - R\$ 54.744,00; CT N° 00016/2023 - 17.01.23 - JARLIA DE MACEDO MEDEIROS 09589779417 - R\$ 41.058,00.

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D51E3E27

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00004/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBEJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P–13 E P45, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00019/2023 - 17.01.23 até 31.12.23 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - EPP - R\$ 68.970,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5169A7ED

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E BANCOS MODELO TAMANDUÁ DESTINADAS PARA PRAÇAS E ORGÃOS PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório como fracassado.

Picuí - PB, 18 de Janeiro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8D52110A

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES REDE MUNICIPAL DE DA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### OLIVANIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F8E12711

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 030/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 042/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO, matrícula nº 0000523, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 01/02/2023 a 31/07/2023.

Picuí-PB, 19 de janeiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**47B862D1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 031/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 28 de agosto de 2014 e que entrou em exercício no cargo em 28 de agosto de 2008, a cada dia 28 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, que se completou em 28 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 040/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora VALDINERY ALDENES DANTAS MENDES, matrícula nº 0066315, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/02/2023 a 03/03/2023.

Picuí-PB, 19 de janeiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:064BAB29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 032/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 28 de agosto de 2008**, a cada dia 28 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 28 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 041/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora VALDINERY ALDENES DANTAS MENDES, matrícula nº 0066315, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Picuí-PB, 19 de janeiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**48215357

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO $N^{\circ}$ 00052/2021-CPL

OBJETO: Locação mensal de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Poço Dantas, conforme especificações no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

PROJ./ATIV. 2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

 $3.3.90.36\ 1001\ OUTROS\ SERVIÇOS\ DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA$ 

3.3.90.39 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ./ATIV. 2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENCÃO BÁSICA – PAB

3.3.90.36 1214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.36 1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39 1214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA ILIRÍDICA

PROJ./ATIV. 2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36 1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 1211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJ./ATIV. 2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.36 1111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 1111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJ./ATIV. 2.012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36 1113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 1113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA ILIRÍDICA

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, o reajuste de preço, previsto na Cláusula Décima do Contrato e no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, que será reajustado em R\$ 400,00, correspondendo ao acréscimo de 19% do valor contatual, portanto, o referido contrato passará a ter o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Município de Poço Dantas e a senhora MARIA GRAZIELE ARAÚJO.

Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**10232E58

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 00037/2021-CPL

OBJETO: Locação de carros para atender as necessidades das secretarias do município de Poço Dantas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

300 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

 $301\ 3.3.90.39.00.00.00.00\ 0500$  Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Unidade: 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ. 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

63 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

64 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: 06 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ. 2.036 Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social

246 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

247 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

300 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

301 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, o reajuste de preço, previsto na Cláusula Décima do Contrato e no Art. 65 alínea "d" da lei 8.666/93, que será reajustado em R\$ 300,00, correspondendo ao acréscimo de 11,1% do valor contatual, portanto, o referido contrato passará a ter o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Município de Poço Dantas e a senhor SEBASTIÃO LIMEIRA PENAFORTE.

Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2023.

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:5036FB8A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022 AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foi HABILITADA CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP. INABILITADAS: -AJCL CONSTRUCOES EIRELI, por descumprir os subitens 5.4.9, 5.5.2, 5.5.9, 5.5.10, 5.5.11, 5.5.12, 5.5.13, item 5 e subitem 6.1.1, item 6 do edital; - CONSORCIO SERTÃO LTDA, por descumprir os subitens 5.4.9, 5.5.2. e 5.5.13, item 5 do Edital; - MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, por descumprir os subitens 5.4.9, 5.5.2, 5.5.9, 5.5.10, 5.5.11, 5.5.12, 5.5.13, item 5 e subitem 6.1.1, item 6 do edital; - NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, por descumprir os subitens 5.4.1, 5.4.8, 5.4.9, 5.5.2, 5.5.13, item 5 e subitem 6.1.1, item 6 do edital; - SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, por descumprir os subitens 5.4.8, 5.5.2, 5.5.13, item 5 e subitem 6.1.1, item 6 do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 18 de janeiro de 2023.

*LEONARDO FARIAS DA SILVA* Presidente da CPL

Publicado por: Leonardo Farias da Silva Código Identificador:6102ECEF

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão pública na página www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 01 de fevereiro de 2023 às 09h01min. Objetivo: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, NOVA. Mais informações aquisição do https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 19 de janeiro de 2023.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:804854D7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão pública na página www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 02 de fevereiro de 2023 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS **DE IMPRESSÃO**. Mais informações e aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 19 de janeiro de 2023.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:C6ECC0E8

#### GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATA-VENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

PROPONENTE: INDÚSTRIA YVEL LTDA

CNPJ: 08.811.812/0001-29

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 19/05/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

**RATIFICO** nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 002/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 19 de janeiro de 2023.

Pombal-PB, 19 de janeiro de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva Código Identificador:B3EC319D

#### GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CATA-VENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

CONTRATO Nº: 084/2023

CONTRATADO: INDUSTRIA YVEL LIMITADA

CNPJ: 08.811.812/0001-29

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 19/05/2023

**Rubrica Orçamentária 2023:** 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 000397 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente.

Pombal-PB, 19 de janeiro de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### INDUSTRIA YVEL LIMITADA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: C0496082

#### GABINETE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preco por pública item, em sessão na página www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 01 de fevereiro de 2023 às 15h01min. Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Mais informações e aquisição do edital no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 19 de janeiro de 2023.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:41CFE777

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora da exclusividade do artista Roberto Vaneirão, para realização de Show artístico, no dia 19 de janeiro de 2023, dentro das festividades da tradicional festa de São Sebastião, no Distrito de Cachoeira de Minas, Município de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ: 27.188.180/0001-33, com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Princesa Isabel - PB, 12 de Janeiro de 2023

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

**Publicado por:** Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador: 6E42DEEE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 008/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa detentora da exclusividade do artista Roberto Vaneirão, para realização de Show artístico, no dia 19 de janeiro de 2023, dentro das festividades da tradicional festa de São Sebastião, no Distrito de Cachoeira de Minas, Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de

Princesa Isabel: colocar dotação. VIGÊNCIA: até 13/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Princesa Isabel - PB, 13 de Janeiro de 2023

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 3E42D8CB

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 014/2023

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecimento de lentes e armações para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** FRANCISCA DE VASCONCELOS VENTURA-ME, CNPJ n° 18.284.063/0001-82, situada na rua Doutor Enaldo Torres Fernandes, n° 194, Liberdade, Patos/PB.

FundamentADO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou Programas.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.450,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 07 de janeiro 2023.

#### CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**C292253B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 014/2023

# EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 Processo Administrativo nº 018/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa fornecimento de lentes e armações para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RECURSOS**: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: FRANCISCA DE VASCONCELOS VENTURA-ME, CNPJ n° 18.284.063/0001-82, situada na rua Doutor Enaldo Torres Fernandes, n° 194, Liberdade, Patos/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 17.450,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

<u>DÂTA</u> <u>DA</u> <u>CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 07/01/2023 a 07/06/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**C676D6EE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 06 de fevereiro de 2023, às 08:30 (oito e trinta) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB; O Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2023, do tipo Menor Preço por item, tem por objetivo a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Quixaba-PB, 16 de janeiro de 2023.

#### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**F1D23243

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Quixaba-PB, assegurado pelo contrato de repasse nº 1079514-02 - OGU, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

ABERTURA: 09/02/2023, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

**RECURSOS** FINANCEIROS: Orçamento

corrente/convênios/outros.

# **LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereco supracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Quixaba-PB, 18 de janeiro de 2023.

## DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**466DAB2B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TP 003 2023

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

**OBJETO**: Contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Quixaba-PB, assegurado pelo contrato de repasse nº 1076941-27, SICONV 913162, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

**ABERTURA:** 09/02/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento

corrente/convênios/outros.

**LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 17:00 horas.

Quixaba-PB, 19 de janeiro de 2023.

#### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:94295838

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATO QUIXABA PB

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 Processo Administrativo nº 033/2023

**OBJETO:** Capacitação em epilepsia, saúde mental e urgência e emergência para ser realizada com os profissionais de saúde do município de Quixaba - PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Fundamento:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

CONTRATADO: ASPEPB – ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE EPILEPSIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CNRL Nº 00 140 204/0001 00 codição no Ruo Logó Portago Vondo.

CNPJ N° 09.149.304/0001-90, sediada na Rua José Bezerra Veras, 118, Centro – Emas – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 18/01/2023 a 18/03/2023.

# EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa especializada em manutenção e formatação de computadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

CONTRATADO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES 06897488410 – CNPJ N° 39.706.143/0001-59, sediada na Rua Manoel Balbino, 535, CEP: 58.706-060, São Sebastião – Patos – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 54.198,68 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). <u>DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 18/01/2023 a 31/12/2023.

# EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática em atendimentos as demandas das diversas secretarias da Prefeitura de Quixaba – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – CNPJ Nº 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, 218,

N- 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Epitacio Pessoa, 218, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 50.180,00 (cinquenta mil cento e oitenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 18/01/2023 a 31/12/2023.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023 Processo Administrativo nº 01/2023

<u>OBJETO</u>: Aquisição emergencial de combustíveis, destinados aos veículos da frota pública e locados para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, pelo período de sessenta dias, em conformidade com Art. 24, inciso IV, nos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 com suas alterações posteriores. <u>RECURSOS</u>: Recursos próprios e/ou convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA – CNPJ N° 27.604.386/0001-05, localizada na Rua Moacir Leitão, 750, Belo Horizonte, CEP: 58.704-330 – Patos – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 31.770,00 (trinta e um mil setecentos e setenta reais).

<u>DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 09/01/2023 à 09/03/2023

# EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023 Processo Administrativo nº 01/2023

**OBJETO:** Aquisição emergencial de combustíveis, destinados aos veículos da frota pública e locados para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, pelo período de sessenta dias, em conformidade com Art. 24, inciso IV, nos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 com suas alterações posteriores. **RECURSOS**: Recursos próprios e/ou convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: – EPP – CNPJ N° 05.031.301/0002-87, sediada na Rua Carreiros, SN, Loteamento Bela Vista, Jardim Magnólia – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais).DATA DACELEBRAÇÃO/VIGENCIA:09/01/2023 à 09/03/2023

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**E256AF44

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2023

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados do Governo Federal. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00005/2023 - 09.01.23 - SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - R\$ 30.946.00.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:5E4EA4E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00011/2023

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos remanescentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pelo Governo Federal. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00010/2023 - 09.01.23 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.000.00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales Código Identificador:2A8AAEC0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00025/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 5.883,00; CT Nº 00026/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - IN OUT INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 67.135,25; CT Nº 00027/2023 - 12.01.23 até 31.12.23 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.779,08.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**14DFB451

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00030/2023

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB. (Itens Remanescentes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00030/2023 - 12.01.23 - JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R\$ 5.700,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**96BD8014

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis para atender as demandas judiciais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00031/2023 - 13.01.23 até 31.12.23 - CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.264,00; CT Nº 00032/2023 - 13.01.23 até 31.12.23 - FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - R\$ 4.239,00; CT Nº 00033/2023 - 13.01.23 até 31.12.23 - SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - R\$ 9.009,15.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**0AAD41E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00034/2023

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis para atender as demandas judiciais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00034/2023 - 13.01.23 - THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 13.691,80.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:B3DDC241

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00035/2023

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis para atender as demandas judiciais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00035/2023 - 13.01.23 - SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - R\$ 10.559,40.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:B7DF78CF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00002/2023

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM, DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ WAGNER PEDROSA ROCHA - R\$ 33.060,00.

São Francisco - PB, 19 de Janeiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR Prefeito

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:7EF1154D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00003/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA,AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LATHEO LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - R\$ 76.800,00.

São Francisco - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

#### Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:504D0892

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA

Ao Representante da Empresa Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

CNPJ: 36.786.488/0001-71

Rua: Firmo Martins De Oliveira, 240, Térreo, Centro, São José do Brejo do Cruz - PB

Sr. Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

#### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/PB visando aassinatura do contrato administrativo oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à contratação.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de janeiro de 2023.

#### ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:F3CD5040

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS PORTARIA Nº 001/2023

Institui as Orientações Para Funcionamento Das Unidades Escolares 2023 e o Calendário Letivo 2023 da Rede Pública Municipal de Ensino de Sapé/PB.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, do município de Sapé/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir as Orientações Para Funcionamento Das Unidades Escolares 2023 e o Calendário Letivo 2023 da Rede Pública Municipal de Ensino de Sapé/PB.

Art. 2º - As Orientações Para Funcionamento Das Unidades Escolares 2023, fundamentadas na legislação educacional vigente em território nacional, constituem-se das disposições essenciais para garantir a qualidade da atuação pedagógica e administrativa nas instituições escolares, objetivando a efetiva organização das ações educacionais desenvolvidas em todas as etapas e/ou modalidades de ensino ofertadas na Rede Pública Municipal de Ensino de Sapé/PB.

Art. 3º - O Calendário Letivo 2023, elaborado à luz da legislação educacional vigente em território nacional, garante, aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Sapé/PB, o acesso a 201

(duzentos e um) dias letivos, distribuídos em 4 (quatro) bimestres, com ínício do ano letivo em 06 de fevereiro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, excetuam-se do referido quantitativo os dias destinados às avaliações finais, a saber, 18, 19 e 20 de dezembro de 2023.

§ 1º O Calendário Letivo 2023 garante, ainda, aos profissionais da educação, conforme preconiza a Lei nº 1.042/2011, o direito ao gozo de férias anuais de 30 (trinta) dias, acrescendo-se ao professor em efetivo exercício da docência, recesso escolar de 15 (quinze) dias.

§ 2º Integram o referido **Calendário Letivo 2023**, dias não letivos destinados à realização de Planejamentos Didáticos Pedagógicos (Jornada Pedagógica), Conselhos de Classe, Planejamentos Diatáticos Escolares e Formação Continuada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé/PB, 13 de janeiro de 2023.

# MARCONE PESSOA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**7EC8B6A2

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS PREFEITURA MUNICIPAL NECESSIDADES DA SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Email: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 19 de Janeiro de 2023

# DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**4A39236B

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DAS FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000019 3390.30 99 02.003 **SECRETARIA** Material de Consumo DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000028 3390.30 99 Material de Consumo 06 122 2003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMSPS 000458 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 000043 3390.30 02.005 SECRETARIA Material de Consumo

INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 000164 3390.30 99 Material de Consumo 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000214 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 000245 3390.30 99 Consumo 02.008 **SECRETARIA** Material DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 000258 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 000265 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 000451 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DOADOLESCENTE 000314 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 000414 3390.30 99 Material de Consumo 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 000120 3390.30 99 Material de Consumo 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00046/2023 - 18.01.23 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 110.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: E2DB9D8E

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2022. DOTAÇÃO: 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000351 3390.30 99 Material de

Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 000414 3390.30 99 Material de Consumo 000415 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00035/2023 - 11.01.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 68.491,00; CT N° 00036/2023 - 11.01.23 -DISTRIBUIDORA E COMERCIO **PRODUTOS** DE FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 211.164,00; CT Nº 00037/2023 -11.01.23 - CIRURGICA SERRA MAR LTDA - R\$ 33.525,00; CT No 00038/2023 - 11.01.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 428.460,00; CT Nº 00039/2023 - 11.01.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 38.592,00; CT Nº 00040/2023 -11.01.23 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 54.350,50

**Publicado por:**David Pierre Gonçalves Pereira

Código Identificador:DB751E2B

#### GABINETE DO PREFEITO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2023

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL EM 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Soledade, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos percentuais inerentes a título de aumento real, passando o vencimento básico para o valor de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de forma a garantir a equiparação com o salário-mínimo nacional fixado pelo Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. Em virtude do disposto no*caput*, o valor do salário-mínimo/diário corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor do salário-mínimo/horário, a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2º** As despesas derivadas da execução da presente medida correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os arts. 19, III e 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n°. 101/2001).

**Art. 3º** Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:2B82AF51

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 373, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

#### DECRETO nº 373, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos Municipais, para o ano de 2023 e, define outras providências correlatas.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, I, IV da Lei Orgânica municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 741 / 2011,

#### **DECRETA:**

Art.1º Fica instituído o Calendário de Feriados Municipais e Pontos Facultativos, para o ano de 2023.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, fica determinado que os serviços considerados essenciais à população, especificamente aqueles prestados nas Unidades de Saúde, Mercado Público, serviços de limpeza pública, Cemitérios e outros desempenhos profissionais relacionados à manutenção de sistemas de abastecimento de água e energia elétrica, deverão funcionar conforme cronogramas definidos pelas Secretarias competentes, com escalas de revezamento de servidores municipais.

Art. 2º A programação das datas constantes no Calendário em anexo poderão, por motivo de força maior, terem seus dias de usufrutos alterados, por meio da expedição de outro Decreto complementar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Cabaceiras, 17 de janeiro de 2023; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra – se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Anexo único ( Decreto nº 373 / 2023 ).

Calendário de Feriados Municipais e Pontos Fa	acultativos para o ano de 2023.		
Data	Denominação	Espécie	Instrumento normativo legal
20 de fevereiro ( 2ª feira ).	Carnaval	Ponto facultativo municipal.	Decreto Municipal nº 373 / 2023.
21 de fevereiro ( terça – feira ).	Carnaval	Ponto facultativo municipal.	Decreto Municipal nº 373 / 2023.
22 de fevereiro ( quarta – feira ).	Quarta – feira de " cinzas "	Ponto facultativo municipal.	Decreto Municipal nº 373 / 2023.
06 de abril ( quinta- feira )	Semana Santa (Quinta-Feira Santa)	Ponto facultativo municipal.	Decreto Municipal nº 373 / 2023.
07 de abril ( sexta- feira )	Semana Santa (Paixão de Cristo )	Ponto facultativo municipal.	Decreto Municipal nº 373 / 2023.
04 de junho ( domingo )	Dia em homenagem a Emancipação Política o Cabaceiras	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 741 / 2011.
08 de junho ( quinta – feira )	Corpus Christi	Ponto facultativo municipal	Decreto Municipal nº 373 / 2023.
23 de junho ( sexta – feira )	Dia que antecede os festejos juninos	Ponto facultativo municipal	Decreto Municipal nº 373 / 2023.
24 de Junho ( sábado )	Dia de São João Batista	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 741 / 2011.
29 de junho ( Quinta – feira )	Dia em homenagem a São Pedro.	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 741 / 2011.
07 de agosto( Segunda – feira )	Dia em homenagem a São Bento.	Feriado Municipal	Lei Municipal nº 741 / 2011.
28 de outubro ( Sábado )	Dia do Servidor Público Municipal.	Ponto Facultativo	Decreto Municipal nº 373 / 2023.
08 de dezembro ( sexta – feira )	Dia da Padroeira da Cidade: Nossa Senhora d Conceição	Feriado Municipal	Lei Municipal n° 741 / 2011.

Cabaceiras, 17 de janeiro de 2023.

Publique – se e cumpra – se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**2BBC9DC7

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70**, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições

42

previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BEETHOV	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66,							
	oguete@gmail.com, Telefone:(83) 98861-8311 - Fax:(83) 3421-24 nte Legal: Beethoven dos Santos da Silva - 559.452.284-00,	465,						
	Rua Peregrino de Carvalho, Centro, Patos/PB, 58.700-160							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
18	Cereal Infantil de Arroz, tipo Mucilon ou similar para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Enriquecido com ferro, contém diversas vitaminas. Usado para o preparo de mingau. Embalagem 360g	FORTLON	3.000	UND	R\$ 7,80	R\$ 23.400,00		
19	Chá em sachê (saquinho), caixa com mínimo de 10 sachês envelopados individualmente, (Boldo, Canela, Camomila, Ervadoce, Erva-Cidreira, Endro) mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	MARATA	1.500	CX	R\$ 2,84	R\$ 4.260,00		
22	Condimento preparado, tipo orégano, de primeira qualidade, acondicionado em embalagens de 10g, com marca registrada, contendo dizeres de rotluagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	MARATA	2.500	UND	R\$ 2,25	R\$ 5.625,00		
23	Creme de leite, esterilizado, embalagem de 200 gramas, registro no ministério da agricultura, inspecionado pelo SIF, valor nutricional indicado-, data de fabricação.	TGUINHO	4.500	UND	R\$ 1,90	R\$ 8.550,00		
24	Doce em tabletes c/20 und, sabor goiaba, tipo mariola, sem aditivo químico, tabletes com aproximadamente 30g, embalagem primária, em papel celofane, e secundária em plástico polipropileno. Validade mínima de 04 meses a contar da entrega.	RIVYANI	4.000	PC	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00		
25	Ervilhas embalagem de 200 gramas, validade mínima de 60 dias, informação nutricional, data de fabricação.	BONARE	4.000	UND	R\$ 2,55	R\$ 10.200,00		
26	Extrato de tomate, concentrado, sem glúten, peneirado e temperado, isento de sujidades e fermentação, embalagem Tetra Park, íntegra e isenta de avarias, validade mínima 12 meses a contar da entrega, pesando aproximadamente 340g.	QUERO	9.500	UND	R\$ 1,83	R\$ 17.385,00		
28	Farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve conter além do trigo, gordura vegetal, sal e açúcar, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas, larvas, mofo e materiais terrosos, pacote com 01 Kg do produto, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, e atender as exigências do Ministério da Agricultura, validada mínima de 05 meses, a contar da data de entrega, embalagem integra e isenta de avarias. Embalagem saco plástico, contendo 1 kg cada, com validade de no mínimo 6 meses - fardo com 10 kg	ROSA BRANCA	350	FD	R\$ 59,50	R\$ 20.825,00		
29	Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve conter além do trigo, gordura vegetal, sal e açúcar, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas, larvas, mofo e materiais terrosos, pacote com 01 Kg do produto, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, e atender as exigências do Ministério da Agricultura, validade mínima de 05 meses, a contar da data de entrega, embalagem integra e isenta de avarias. Embalagem saco plástico, contendo 1 kg cada, com validade de no mínimo 6 meses - fardo com 10 kg	ROSA BRANCA	150	FD	R\$ 55,85	R\$ 8.377,50		
30	Farinha láctea – ingredientes: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, leite em pó integral, aromatizante, vitaminas e minerais (vitamina e, vitamina e, ferro, vitamina pp, pantotenato de cálcio, vitamina b2, vitamina b1, vitamina B6, vitamina A, ácido fólico, vitamina D, vitamina B12). Embalagem aproximadamente 230g.	MARATA	5.000	UND	R\$ 3,94	R\$ 19.700,00		
40	Leite sem lactose, leite integral zero lactose, indicado para pessoas com intolerância à lactose, embalagem de 360g. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	ITAMBE	2.500	UND	R\$ 23,55	R\$ 58.875,00		
44	Macarrão ninho a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional. Embalagem. 500g	VITARELLA	2.000	PC	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00		
46	Macarrão parafuso a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem. 500g	PILAR	600	PC	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00		
47	Manteiga da terra, embalagem: com 500 gramas de boa qualidade.	ARTESANAL	3.000	UND	R\$ 12,45	R\$ 37.350,00		
48	Margarina vegetal cremoso, sem sal, embalagem: balde de 3kg, no mínimo com 60% de lipídios, com identificação do produto, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	DELINE	3.000	UND	R\$ 32,95	R\$ 98.850,00		
53	Milho verde em conserva, embalagem 200g, validade mínima 60 dias, informação nutricional, data de fabricação.	BONARE	3.500	UND	R\$ 2,74	R\$ 9.590,00		
56	Proteína Texturizada de Soja, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, embalagem de 400 gramas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número	SUPRESOY	7.000	PC	R\$ 3,75	R\$ 26.250,00		

	de lote, data de validade, mínima de 06 meses a contar da data da entrega, número de registro e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Embalagem íntegra e isenta de avarias. Deve conter carboidratos, proteinas, fibra alimentar, cálcio, ferro, inspecionado pela SIF/DIPOA.					
58	Rapadura, 300gr exportação de cana de açúcar, prazo de validade de 12 meses, inspecionada pela secretaria da agricultura.	BAIXA VERDE	7.000	UND	R\$ 2,60	R\$ 18.200,00
61	Vinagre de álcool, embalagem de plástico de 500 ml, validade de 12 meses, inspecionado pela secretária de saúde.	MARATA	3.500	UND	R\$ 1,15	R\$ 4.025,00
VALOR G	LOBAL					R\$ 396.402,50

# VALOR GLOBAL: R\$ 396.402,50 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FERNAND	A TAYNAH DOS SANTOS BRITO, CNPJ: 30.911.924/0001-00					
	oniodebrito1969@gmail.com, Telefone: (83) 98831-0927,					
	nte Legal: Fernanda Taynah dos Santos Brito - 105.181.294-11,					
Endereço: F	Rua Universitário Rogério Benevides, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, 58.					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó, puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 400g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente, selada, identificada com o nome e número e itens existentes.	MARATÁ	3.000	РС	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
2	Açúcar cristal, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de lkg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses. Embalados em plástico atóxico e termo selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor. Embalagem secundária, fardo termo selado e resistente.	ALEGRE	16.000	KG	R\$ 2,85	R\$ 45.600,00
3	Adoçante dietético líquido – 100% só stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 100ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos a contar a partir da data de entrega.	MARATÁ	300	UN	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
4	Amido de milho tipo 1, sem sabor, embalagem 200g, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecdor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.	ARISCO	900	PC	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
5	Amido de milho tipo 1, sob a forma de pó fino, sabor chocolate e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 180g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Tipo cremogema ou similares.	ARISCO	300	РС	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
6	Amido de milho, tipo 1 sob a forma de pó fino, sabor morango e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 180g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Tipo Cremogema ou similares.	ARISCO	300	PC	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
7	Amido de Arroz, tipo Arrozina ou similar, embalagem 180g, para complementar alimentação infantil a partir do 6º mês, acrescida de vitaminas e minerais, sabor tradicional, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 180g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ARISCO	900	РС	R\$ 3,85	R\$ 3.465,00
8	Arroz Parboilizado tipo 1 – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KIARROZ	40.000	KG	R\$ 3,15	R\$ 126.000,00
10	resistente, de peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de06 meses a contar a partir da data de entrega.	KIARROZ	12.000	KG	R\$ 3,05	R\$ 36.600,00
11	Aveia em flocos – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 450g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	4.000	PC	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
12	Biscoito Doce: tipo Maria, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 350g contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validademínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote c/3 und.	3 DE MAIO	30.000	РС	R\$ 3,44	R\$ 103.200,00
13	Biscoito do tipo rosquinha, sabor chocolate, em embalagens com 350	3 DE MAIO	1.000	UND	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
14	gramas.  Biscoito do tipo rosquinha, sabor leite, em embalagens com 350 gramas.	3 DE MAIO	10.000	UND	R\$ 2,95	R\$ 29.500,00
15	Biscoito salgado tipo Cream Cracker Integral, de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g	3 DE MAIO	3.500	PC	R\$ 2,95 R\$ 3,80	R\$ 13.300,00
16	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, embalagem c/03 pacotes, de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de	3 DE MAIO	30.000	PC	R\$ 3,35	R\$ 100.500,00

1	dureza e nem se apresentar quebradiço isento de gordura trans., validade	1	i	İ	1	1
	mínima de 06 meses a contar da data de entrega, e embalagem primária					
	em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção, de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso					
	de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g					
17	CAFÉ TRADICIONAL, TIPO SÃO BRAZ, NORDESTINO, SANTA CLARA OU SIMILAR OU SUPERIOR, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ- ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E		15.000	UND	R\$ 5,34	R\$ 80.100,00
	ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  Condimento preparado, tipo colorífico em pó fino de coloração intensa,					
20	com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios: isento de materiais estranhos a sua espécie, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem atóxica, resistente, de 100g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade mínima 07 meses e especificações do produto.	SÃO MARCOS	7.000	PC	R\$ 0,50	R\$ 3.500,00
21	Condimento preparado, tipo cominho, moído, homogêneo, de coloração intensa, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem atóxica, resistente, de 100g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade mínima 07 meses e especificações do produto.		7.000	PC	R\$ 0,60	R\$ 4.200,00
27	Farinha de mandioca, seca, fina, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionada em saco plástico, atóxico, contendo CNPJ, pacote com 1 kg, embalagem íntegra, e isenta de avarias.	FEIRA NOVA	5.000	KG	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00
31	Feijão carioquinha, tipo1, novo, embalagem contendo 1kg, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA.	SAFRA DE OURO	25.000	KG	R\$ 6,30	R\$ 157.500,00
32	Feijão Macassar tipo 1, embalagem contendo 1kg, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA.	SAFRA DE OURO	7.000	KG	R\$ 5,80	R\$ 40.600,00
33	Feijão preto, de primeira qualidade, tipo 1, empacotado em embalagens plásticas de 1kg, com grãos integros, isentos de mofo e sujidades, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	SAFRA DE OURO	4.000	KG	R\$ 6,85	R\$ 27.400,00
35	Flocos de milho, tipo flocão pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500g de primeira qualidade, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima de 06 meses a contar da entrega.	FOT MILHO	50.000	UND	R\$ 1,15	R\$ 57.500,00
37	Leite de coco, de primeira qualidade, natural, pasteurizado, homogeneizado, com médio teor de gordura, em embalagens de vidro com 500 ml, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	SÓ COCO	1.000	UND	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
38	Leite em pó integral instantâneo, com alta dissolução, pó fino sem grumos, não adocicado, enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, rendimento mínimo de 08 litros por quilo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteina, 38g de carboidratos e 26g de lipidios. Não contendo glúten, com registro no M.A, embalagem com 200gramas, rótulo: de acordo com a legislação vigente: no rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca relação dos ingredientes básicos do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro do órgão competente. Validade mínima de 06 meses — Embalagem com 200 gramas.	TGUINHO	45.000	UND	R\$ 5,50	R\$ 247.500,00
39	Leite em pó desnatado, acondicionado em embalagem de 200 gramas apresentação, do tipo Molico ou similar.	TGUINHO	2.600	UND	R\$ 5,50	R\$ 14.300,00
41	Macarrão espaguete fino - sem ovos, tipo espaguete - enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 12 meses após a data de entrega.	ALIANÇA	45.000	PC	R\$ 1,95	R\$ 87.750,00
49	Margarina vegetal cremoso, sem sal, embalagem: 500 g, no mínimo com 60% de lipídios, com identificação do produto, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	PURO SABOR	4.000	UND	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
50	Milho para mungunzá, classe amarelo, seco e desolhado, tipo 1, 100% milho, acondicionado em embalagens plásticas de 500g, isento de mofo e sujidades, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.		6.500	PC	R\$ 1,69	R\$ 10.985,00
51	Milho para pipoca, acondicionado em embalagem de 500 gramas.	REI DE OURO	2.000	PC	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
52	Milho tipo xerém, classe amarelo, seco e desolhado, tipo 1, 100% milho, acondicionado em embalagens plásticas de 500g, isento de mofo e sujidades, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	REI DE OURO	600	PC	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
54	Molho de tomate, embalagem de 340 gramas, com informação nutricional, com registro no ministério da agricultura.	QUERO	1.000	UND	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
55	Oleo comestível de soja refinado original de făbrica com 900 ml, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, e acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	SOYA	8.000	UND	R\$ 7,65	R\$ 61.200,00
	•					

59	Sal refinado, iodado, com anti-umectante, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 1kg, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	CAMPEÃO	3.000	UND	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00	
60	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, embalagem primária: lata com no mínimo 125g. Com prazo de validade, de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas. Deve conter ômega 3, com informação nutricional, com registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, data de validade e fabricante.	88	23.000	UND	R\$ 3,35	R\$ 77.050,00	
VALOR G	VALOR GLOBAL						

#### VALOR GLOBAL: R\$ 1.405.275,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

J C DE OI	LIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, CNPJ: 00.248.741/0001-96					
	rtividaverde@gmail.com, Telefone: (83) 98206-9540,	,				
Representa	ante Legal: JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA - 591.902.644-87,					
Endereço:	Rodovia BR-230, Distrito Industrial, Patos/PB, 58.705-760					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Arroz vermelho – tipo arroz terra, beneficiado, polido, médio, fora do tipo. Embalagem primária plástica, transparente, de 1 kg. Com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.		700	KG	R\$ 4,15	R\$ 2.905,00
34	Feijão Verde (novo) pacote hermético, contendo 1kg	SERTANEJO	700	KG	R\$ 9,70	R\$ 6.790,00
42	Macarrão espaguete fino - sem glúten, com ovos, tipo espaguete - enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	GOSTOSO	1.200	PC	R\$ 2,85	R\$ 3.420,00
43	Macarrão espaguete grosso - com ovos, tipo espaguete - enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.		500	PC	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
45	Macarrão para lasanha a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional. Embalagem: 500g	VITADELA	550	PC	R\$ 4,90	R\$ 2.695,00
VALOR (	GLOBAL					R\$ 17.310,00

#### VALOR GLOBAL: R\$ 17.310,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)

J.T.A. CO	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 21.318.384/0001-65,								
E-mail: ve	E-mail: vendas.jtaembalagens@hotmail.com, Telefone: (83) 9924-0829,								
Representa	Representante Legal: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - 011.174.574-86,								
Endereço:	Endereço: Monteiro, Monteiro, Monteiro, Monteiro, PB, 58.500-000								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
36	Fermento Químico, tipo em pó, para bolos e massas. Validade mínima 06 meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata ou pote hermeticamente fechada contendo 100g do produto.		550	UND	R\$ 2,80	R\$ 1.540,00			
57	Queijo ralado parmesão 50 gramas	MINEIRINHO	1.500	UND	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00			
VALOR (	ALOR GLOBAL R\$ 6.490.00								

# VALOR GLOBAL: R\$ 6.490,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

#### ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

# VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDICÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos - PB, 18 de Janeiro de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

#### BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

CNPJ: 09.323.745/0001-66.

#### FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO

CNPJ: 30.911.924/0001-00

#### J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.

CNPJ: 00.248.741/0001-96.

#### J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Publicado por: Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:FD2C8D8F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVERSOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E SUAS SECRETARIAS, SUAS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONSTANDO DENTRO DO PROCESSO EDITALÍCIO EM SEU TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2022. DOTAÇÃO: QDD 2023 – Material de Consumo 339030000. VIGÊNCIA: até 19/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00041/2023 - 19.01.23 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME - R\$ 524.717,40; CT Nº 00042/2023 - 19.01.23 - ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA - ME - R\$ 235.363,85; CT Nº 00043/2023 - 19.01.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 23.340,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

## ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE; ADJUDICO o seu objeto a: ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 113.762,00.

São João Rio do Peixe - PB, 18 de Janeiro de 2023

#### THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 113.762,00.

São João Rio do Peixe - PB, 18 de Janeiro de 2023

# LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00043/2022

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00043/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

	OOR: ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO					
	4.103.251/0001-60		T	T	T	T =
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	CONJUNTO DE CAMISA E SHORT. CAMISA NA COR BRANCA COM DETALHAMENTO EM TECIDO AZUL E VIÉS AZUL, SEM MANGA GOLA V, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. SHORT NA COR AZUL E MATERIAL HELANCA COM ELASTICO TAMANHO PP. CRIANÇA DE 0 A 3 ANOS.	ELEGANTE	UNID	800	17,50	14.000,00
	CONJUNTO DE CAMISA E SHORT. CAMISA NA COR BRANCA COM DETALHAMENTO EM TECIDO AZUL E VIÉS AZUL, SEM MANGA GOLA V, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. SHORT NA COR AZUL E MATERIAL HELANCA COM ELASTICO TAMANHO P. CRIANÇA DE 4 E 5 ANOS.	ELEGANTE	UNID	700	15,00	10.500,00
	CONJUNTO DE CAMISA E SHORT. CAMISA NA COR BRANCA COM DETALHAMENTO EM TECIDO AZUL E VIÉS AZUL, SEM MANGA GOLA V, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. SHORT NA COR AZUL E MATERIAL HELANCA COM ELASTICO TAMANHO P. CRIANÇA DE 8–10 ANOS.	ELEGANTE	UNID	800	17,00	13.600,00
	CONJUNTO DE CAMISA E SHORT. CAMISA NA COR BRANCA COM DETALHAMENTO EM TECIDO AZUL E VIÉS AZUL, SEM MANGA GOLA V, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. SHORT NA COR AZUL E MATERIAL HELANCA COM ELASTICO TAMANHO P. CRIANÇA DE 10–12 ANOS.	ELEGANTE	UNID	400	17,00	6.800,00
	CONJUNTO DE CAMISA E SHORT. CAMISA NA COR BRANCA COM DETALHAMENTO EM TECIDO AZUL E VIÉS AZUL, SEM MANGA GOLA V, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. SHORT NA COR AZUL E MATERIAL HELANCA COM ELASTICO TAMANHO M. CRIANÇA DE 12–14 ANOS.	ELEGANTE	UNID	1000	19,90	19.900,00
i	CONJUNTO DE CAMISA E SHORT. CAMISA NA COR BRANCA COM DETALHAMENTO EM TECIDO AZUL E VIÉS AZUL, SEM MANGA GOLA V, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. SHORT NA COR AZUL E MATERIAL HELANCA COM ELASTICO TAMANHO M. CRIANÇA DE 14–16 ANOS.	ELEGANTE	UNID	400	19,00	7.600,00
1	CAMISA NA COR BRANCA COM DETALHAMENTO EM TECIDO AZUL E VIÉS AZUL, COM MANGA GOLA V, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. TAMANHO P, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.	ELEGANTE	UNID	700	18,00	12.600,00
1	CAMISA NA COR BRANCA COM DETALHAMENTO EM TECIDO AZUL E VIÉS AZUL, COM MANGA GOLA V, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. TAMANHO M, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.	ELEGANTE	UNID	900	15,50	13.950,00
	CAMISA NA COR BRANCA COM DETALHAMENTO EM TECIDO AZUL E VIÉS AZUL, COM MANGA GOLA V, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. TAMANHO G, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS– EJA.	ELEGANTE	UNID	500	17,30	8.650,00
0	CAMISA NA COR BRANCA COM DETALHAMENTO EM TECIDO AZUL E VIÉS AZUL, COM MANGA GOLA V, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. TAMANHO GG, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS– EJA.	ELEGANTE	UNID	250	16,00	4.000,00
1	CAMISA NA COR BRANCA COM DETALHAMENTO EM TECIDO AZUL E VIÉS AZUL, COM MANGA GOLA V, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. TAMANHO XGG, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS–EJA.	ELEGANTE	UNID	50	17,00	850,00
2	CAMISA NA COR AZUL COM DETALHAMENTO EM TECIDO BRANCO E VIÉS AZUL, COM MANGA GOLA V, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER TAMANHO P, M, G, GG E XGG PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	ELEGANTE	UNID	30	16,40	492,00
3	CAMISA NA COR AZUL COM DETALHAMENTO EM TECIDO BRANCO E VIÉS AZUL, COM MANGA GOLA V, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER TAMANHO P, M, G, GG E XGG PARA MOTORISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	ELEGANTE	UNID	50	16,40	820,00
OTAL	,		•		•	113,762,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de precos para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento integral.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00043/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO. 24.103.251/0001-60

Valor: R\$ 113.762,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 19 de Janeiro de 2023

#### LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe 20.40 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.122.2001.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA EDUCACAO 339030 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00044/2023 - 19.01.23 - ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO - R\$ 113.762,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECERTARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2022. DOTAÇÃO: 12.122.2001.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA EDUCACAO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 12.361.2007.2027 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 12.361.2007.2028 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/MAGISTERIO 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 12.361.2007.2029 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/OUTRAS DESP 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 12.361.2007.2107 MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 12.365.2007.2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 12.365.2007.2034 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB/OUTRAS DESPESA 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 12.365.2007.2136 MANUTENCAO DE OUTROS PROG. DO FNDE - EDUC. INFANTIL 569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 12.366.2007.2031 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO JOVENS E ADULTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS ELEMENTO DE DESPESA DE TODAS AS DOTAÇÕES 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00048/2023 - 19.01.23 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 798.000,00; CT N° 00049/2023 - 19.01.23 - UNINTER INFORMATICA S/A - R\$ 85.000,00.

# ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNCÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIODO PEIXE—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00051/2023 - 19.01.23 até 31.12.23 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 110.817.40.

#### ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO DANTAS ROTHÉA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2022. DOTAÇÃO: 10.302.2009.2048 MANUT. DOS SERV. AMBULATORIAIS E HOSP. DO HOSP. JOAO DANTAS RÓTHEA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 601. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00008/2023 - 09.01.23 até 09.01.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 434.751,00; CT Nº 00013/2023 - 19.01.23 até 31.12.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 214.100,00; CT Nº 00014/2023 - 11.01.23 até 31.12.23 - VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R\$ 25.525,00; CT Nº 00015/2023 - 11.01.23 até 31.12.23 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 88.020,00; CT Nº 00016/2023 - 11.01.23 até 31.12.23 - ARSERVE PHARMA EPP LTDA - R\$ 3.945,00.

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:B8E2BE1E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, localizada na Novo Endereço, Sediada No Prédio do Mercado Público, 1º Anda - Centro - Brejo dos Santos - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - CNPJ nº 09.164.716/0001-07.

	OR: LINDOMAR DA SILVA DINIZ – ME					
	.761.557/0001-69					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Acido muriático, emb. c/ 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD	LIMPA FACIL	UND	80	4,79	383,20
2	Água sanitária, à base de cloro, garrafa com 1L. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	LIMPA FACIL	UND	7000	2,59	18.130,00
5	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros,	FLORESTA DA SERRA	UND	800	8,50	6.800,00
6	Bacia Plástica tamanho médio cap. p/ 10 L	NERCAM PLAS	UND	100	12,40	1.240,00
7	Bacia plástica, cap. 15L	MERCAM PLAS	UND	100	16,30	1.630,00
8	Balde de plástico capc. 10 litros	AZI	UND	150	16,20	2.430,00
9	Balde plástico capc. 15 litros	AZI	UND	40	19,60	784,00
10	Balde plástico capc. 20 litros	UZI	UND	40	22,00	880,00
11	Bobina saco plástico 25x35, alta densidade, rolo com 1000unds	ALTA PLASTE	RL	200	39,00	7.800,00
12	Bobina saco plástico 30x40, alta densidade, rolo com 1000unds	ALTA PLASTE	RL	200	40,00	8.000,00
13	Bobina saco plástico 35x50, alta densidade, rolo com 1000unds	ALTA PLASTE	RL	30	48,00	1.440,00
14	Cabo de madeira, para vassoura de palha, tamanho aproximado 1,20m – lixado e que não permita o desprendimento de farpas	VÕ MINA	UND	150	2,79	418,50
15	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	BRILHO TEX	UND	400	6,70	2.680,00
16	Cesto para lixo, plástico, com tampa, capacidade de 10L	IMPLAST	UND	50	22,50	1.125,00
17	Cesto plástico telado, capacidade mínima de 10 litros.	IMPLAST	UND	50	10,50	525,00
18	Cesto plástico telado, capacidade para 100 litros com tampa, para roupas	IMPLAST	UND	40	60,00	2.400,00
19	Cesto plástico, c/ tampa e pedal, tam P, para lixo		UND	40	32,00	1.280,00
20	Colher descartável em poliestireno branco transparente com 50 unid	TOTAL PLAST	PCT	800	3,90	3.120,00
21	Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamento. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	TOTAL PLAST	PCT	1000	6,80	6.800,00
22	Copo descartável, capacidade de 50ml, acondicionados em pacotes com 100 unidades, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medinda aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	TOTAL PLAST	PCT	1000	2,99	2.990,00
23	Copo descartável, capacidade para 250ml, acondicionados em pacotes com 100 unidades, medindo aproximadamente 7,5 cm de diâmetro na boca, 4,0 cm de diâmetro no fundo e 10,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	TOTAL PLAST	PCT	400	6,39	2.556,00
24	Desinfetante liquido, frasco c/ 2.00ml, para limpeza geral de superficies,finalidade bactericida e aromatizante de pisos, vasos e banheiros. deve constar data de fabricação, validade, responsabilidade técnica, ficha de análise de riscos	LIMP SIM	UND	4000	5,90	23.600,00
25	Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	QUASAR	UND	4000	2,99	11.960,00
26	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	BOM AR	UND	700	13,90	9.730,00
27	Detergente para louças, várias fragrâncias, embalagem plástica com 2000ml, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 2000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	LIMP SIM	UND	1000	6,90	6.900,00
28	Detergente para louças, várias fragrâncias, embalagem plástica com 500ml, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	LIM SIM	UND	500	2,99	1.495,00

Common Content of Common Com		número de late validade e número de escietos no Ministário de Ceúdo	Ī	İ	İ	Ī	1
20	29	número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Escova c/ cabo plást, e cerdas p/ limpeza de vaso sanitário	VÕ NINA	UND	120	11.90	1.428.00
200   100					-	·	,
15   Provide grants of worth contamble   1500   1							
1		** *				·	
15	33	•	CONDOR	UND	40	10,80	672,00
15	34	de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades e peso total de 60g	ASSOLAN	UND	1200	2,40	2.880,00
2007   Constrained Marginer Construction of the pillane.	35	abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com					·
Security   Company   Com						/	,
Secretary counts and amount of the public converses starts, and and a state of the count of th		i i					
Compared to the Compared on the Ministry of Section 1997   1997		resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca				,	· ·
Section   Sect						·	
1	40	solvente a base de água, sem cfc - Produto de referência: SBP ou Raid.	SBP	UND	150	14,00	2.100,00
22	41	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	ESFRELUX	UND	40	13,90	556,00
200	42	com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	ESFRELUX	UND	150	9,80	1.470,00
Account designed pattern for 200ml on this continues. A ministrage devent control extension of soliday of designating procedures, ministrage of both without the control of the control	44	com frasco com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	VEJA	UND	600	8,90	5.340,00
Law part   Improved Composições bornated de litera naturals, com reconstructions in the control of the state and composition of the control	45	Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de	DESTAC	UND	200	2,80	560,00
Natitation volleties empetitions, embalagem plateiar resistence de 90g. Data de cerbalatement of proceedings. Ambrero de 3 data, exhangem devices course extremente of selectifications, described, industries du sice vollable extrainer de registro no Ministrie da Sauka.   National Proceedings of the National Processing of the National Processi	46	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as	MUCAMBO	PAR	200	9,90	1.980,00
18	47	Naftalina sólida em patilhas, embalagem plástica resistente de 50g. Data de embalamento não superior a 30 dias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	QUASAR	PCT	150	2,19	328,50
Paper de cable.   100% algorithe, valorigable, berdare com architecture control control of the production amount of historians of the method of historians of the method of historians of the method of historians of the method of historians of the method of historians of the method of the method of historians of the method	48		KALIPTO	und	72	19,00	1.368,00
10   10   10   10   10   10   10   10	49	·	GINA	CX	300	1,40	420,00
1	50	cm e peso 220 g, pacote c/03 unid, com variação de +/ $-$ 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ARGO BOM	PCT	450	14,00	6.300,00
1.00%   Fames), notate, de primeira quilidade, Practice com 04 rolos medindo Jonat Clem. A FOFEX   PCT   200   6,90   13.800,00	51	papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente	TERMICA	UND	80	4,90	392,00
35 absorção de liguido, de primeira qualidade. Aplicação higene pesoal. Pesois control (3 dois) robol   SNACK   PCT   000   4,900   2,944,00	52	(100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A	FOFEX	PCT	2000	6,90	13.800,00
Securities Submitted and Securities (Schemens brance) continué gauge effections brance oite 10 unidades Medials (SAS Sem, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 12 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 12 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 12 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 12 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 13 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 13 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 13 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 13 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 13 cm, pet. c/ 10 und em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 14 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 14 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 14 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 14 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 14 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 14 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 14 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 14 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 14 cm, pet. c/ 10 und, em material resistente (policitireno brance leitoso)  Parto descartive (India 14 cm, pet. c/ 10 und, em mat	53	absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 02 (dois) rolos	ISNACK	PCT	600	4,90	2.940,00
Partic descartated Solvemens braince com 10 unidades Medidas 15x15cm, em material resistents (CoPo)   PCT   500   3,80   1,900,00	54			UND	1200	3,00	3.600,00
Frato Gescartavel rano 12 cm, pet. e/10 und, descartável de material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato fundo 15 cm, pet. e/10 und, descartável de material resistente (poliestireno branco leitoso)  RESTAL. COPO  Prato descartável raso 180 e/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartável raso 210 e/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartável raso 200 e/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  RESTAL. COPO  Prato descartável raso 200 e/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  RESTAL. COPO  Prato descartável raso 200 e/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  RESTAL. COPO  Prato descartável raso 200 e/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  RESTAL. COPO  RESTAL. COP	55	Prato descartável Sobremesa branco com 10 unidades Medidas 15x15cm, em material resistente	CRISTAL COPO	PCT	500	3,80	1.900,00
Prato descartível raso 180 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 210 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 210 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 210 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco setuloso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco setuloso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco setuloso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco setuloso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco setuloso)  Prato descartível raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco setuloso)  Prato descartível raso 260 c/10, em mat	56	Prato descartável fundo 12 cm, pct. c/ 10 und, em material resistente (poliestireno branco leitoso)		PCT	300	3,90	1.170,00
Prato descartavel raso 100 č10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartavel raso 210 c/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  CRISTAL COPO PCT 150 4,00 600,00  Para descartável raso 200 c/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  CRISTAL COPO PCT 150 4,00 600,00  60.00  Prato descartável raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  CRISTAL COPO PCT 150 4,00 600,00  60.00  Rodo de plástico, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico COPO Rodo de plástico, com 41cm, cabo em maderia plastificado, bornecha dupla.  Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possui grande poder espanante, ser cremoso o suficiente para não deservolver rechdura soa longo do tempo des casar irritabilidade definica. Embalagem pacote com 10 unidade de 90g. A embalagem dever conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabône em barra de glicerina de 1 Kg., caixas contendo 10 barras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de dos de sidentificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabône em pora de glicerina de 1 Kg., caixas contendo 10 barras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de dos de sidentificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabône em pó. Embalagem (caixa/spacete) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério do Saúde  Sabône em pó. Embalagem (caixa/spacete) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério no Ministério da Saúde  Sabône em pó para usos múltiplo,	57	Prato fundo 15 cm, pct c/10 und, descartável de material resistente (poliestireno branco leitoso)		PCT	150	4,00	600,00
Prato descartável raso 210 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno branco leñoso)  Prato descartável raso 260 v/10, em material resistente (poliestireno la prato de prato de sidentificação, procedeñcia, número do lote, validade e número	58	Prato descartável raso 180 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)		PCT	400	4,00	1.600,00
Prato descartável raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)  Ristra L COPO PCT 150 4,00 600,00  Ristra L COPO PCT 150 4,00 600,00  Ristra L COPO PCT 150 4,00 600,00  Ristra L COPO PCT 150 4,00 600,00  Ristra L COPO PCT 150 4,00 600,00 600,00  Ristra L COPO PCT 150 4,00 600,00 600,00  Ristra L COPO PCT 150 4,00 600,00	59	Prato descartável raso 210 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)		PCT	150	4,00	600,00
På coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente  Removedor de mancha 500ml (Tipo Vanish)  Rodo de plástico, com 41cm, cabo em madeira plastificado, borneha dupla.  Rodo de plástico, com 41cm, cabo em madeira plastificado, borneha dupla.  Rodo de plástico, com 41cm, cabo em madeira plastificado, borneha dupla.  Rodo de plástico, com 41cm, cabo em madeira plastificado, borneha dupla.  Rodo de plástico, com 41cm, cabo em madeira plastificado, borneha dupla.  Rodo de plástico, com 41cm, cabo em madeira plastificado, borneha dupla.  Rodo de plástico, com 41cm, cabo em madeira plastificado, borneha dupla.  Rodo de plástico, com 41cm, cabo em madeira plastificado, borneha dupla.  Rodo de plástico, com 41cm, cabo em madeira plastificado, borneha dupla.  Rodo de plástico, com 41cm, cabo em madeira plastificado, borneha dupla.  Rodo de plástico, com 41cm, cabo em madeira plastificado, porcedence, animero do lote, oblastico, com 10 unidade de 90g. A embalagem deverá contre creamament cos dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabonete liquido, aspecto fisico viscoso, com fragrância variadas e agradaveis. Aplicação: para historia da Saúde externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em barra de glicerina de 1Kg, caixas contendo 10 barras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério no Ministério no Ministério no Ministério no Ministério no Ministério no Ministério no Ministério no Ministério no Ministério da Saúde  Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó para uso múltiplo, emb c/ 500g. cx c/ 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	60	Prato descartável raso 260 c/10, em material resistente (poliestireno branco leitoso)	CRISTAL	PCT	150	4,00	600,00
resistente  2 Removedor de mancha 500ml (Tipo Vanish)  VENISH  UND  300  9,80  2,940,00  3,200,00  Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. Os abonete deverá possuir grande poder espurante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não e acusar irriabilidade dérinica. Embalgaem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagaem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabonete liquido, aspecto físico viscoso, com fragrância variadas e agradaveis. Aplicação: para higienização o heitardação da pele. Frasco de 500 ml. A embalagaem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em barra de glicerina de 1Kg, caixas contendo 10 barras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em barra de glicerina de 1Kg, caixas contendo 10 barras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de RILHO  Sabão em po. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de RILHO  Sabão em pó para uso múltiplo, emb c / 500g. x c / 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó para uso múltiplo, emb c / 500g. x c / 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó para uso múltiplo, emb c / 500g. x c / 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validad	61			UND	100	5.80	580.00
Rodo de plástico, com 41cm, cabo em madeira plastificado, borracha dupla.  Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande podre espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não curia irritabilidade dérmica. Embalagem devero com 10 unidade de 90g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância variadas e agradaveis. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em barra de glicerina de 1Kg, caixas contendo 10 barras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó ara uso múltiplo, emb e/ 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó para uso múltiplo, emb e/ 500g. cx e/ 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó para uso múltiplo, emb e/ 500g. cx e/ 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó para uso múltiplo, emb e/ 500g. cx e/ 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó para uso múltiplo, emb e/ 500g. cx e/ 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote						·	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabonete liquido, aspecto físico viscoso, com fragrância variadas e agradaveis. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em barra de glicerina de 1Kg, caixas contendo 10 barras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó para uso múltiplo, emb c/ 500g, cx c/ 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó para uso múltiplo, emb c/ 500g, cx c/ 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó para uso múltiplo, emb c/ 500g, cx c/ 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó para uso múltiplo, emb c/ 500g, cx c/ 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identific		(1)					,
higienização e hidratação da pele. Frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em barra de glicerina de 1Kg, caixas contendo 10 barras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó para uso múltiplo, emb c/ 500g, cx c/ 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Saco de lixo p/uso domestico; de polietileno; com capacidade de 200 litros; 0,012 micras, medindo aproximadamente 90 largura, altura mínima 113cm; na cor preta; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9190, NBR 9191 com 100 unidades.  Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT DE PLAST DE PLAST DE PLAST PCT 600 4,60 2.760,00	64	espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de	EVEM	UND	300	1,90	570,00
Sabão em barra de glicerina de 1Kg, caixas contendo 10 barras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó para uso múltiplo, emb c/ 500g, cx c/ 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Saco de lixo p/uso domestico; de polietileno; com capacidade de 200 litros; 0,012 micras, medindo aproximadamente 90 largura, altura mínima 113 cm; na cor preta; e suas condições deverão estar de aproximadamente 90 largura, altura mínima 113 cm; na cor preta; e suas condições deverão estar de ABNT NBR 9190/9191/13055/13056  Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT DE PLAST  DE PLAST  PCT  100  108,00  10,800  10,800  10,800  10,800  10,800,00  2000  3,90  7,800,00  3,90  7,800,00  8,400,00	65	higienização e hidratação da pele. Frasco de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério	BECKER	UND	400	11,90	4.760,00
Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Sabão em pó para uso múltiplo, emb c/ 500g, cx c/ 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Saco de lixo p/uso domestico; de polietileno; com capacidade de 200 litros; 0,012 micras, medindo aproximadamente 90 largura, altura mínima 113cm; na cor preta; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9190, NBR 9191 com 100 unidades  Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT DE PLAST  PCT  1200  4,60  5.520,00  2.760,00	66	Sabão em barra de glicerina de 1Kg, caixas contendo 10 barras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de		CX	100	108,00	10.800,00
Sabão em pó para uso múltiplo, emb c/ 500g, cx c/ 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde  Saco de lixo p/uso domestico; de polietileno; com capacidade de 200 litros; 0,012 micras, medindo aproximadamente 90 largura, altura mínima 113cm; na cor preta; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9190, NBR 9191 com 100 unidades  Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT DE PLAST  PCT  100  5,00  500,00  500,00  500,00  500,00  5,00  6,00  6,00  7,00	67	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério	ALA	UND	2000	3,90	7.800,00
Saco de lixo p/uso domestico; de polietileno; com capacidade de 200 litros; 0,012 micras, medindo aproximadamente 90 largura, altura mínima 113cm; na cor preta; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9190, NBR 9191 com 100 unidades  Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056  Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT DE PLAST  71 uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT DE PLAST  PCT 100 5,00 500	68	Sabão em pó para uso múltiplo, emb c/ 500g, cx c/ 20 und, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de	TIXAM,	CX	50	168,00	8.400,00
Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056  Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT DE PLAST PCT 1200 4,60 5.520,00 400 4,60 2.760,00	69	Saco de lixo p/uso domestico; de polietileno; com capacidade de 200 litros; 0,012 micras, medindo aproximadamente 90 largura, altura mínima 113cm; na cor preta; e suas condições deverão estar de	DE PLAST	PCT	100	5,00	500,00
Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: 10 uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT DE PLAST PCT 600 4,60 2.760,00	70	Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas	DE PLAST	PCT	1200	4,60	5.520,00
	71	uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT	DE PLAST	PCT	600	4,60	2.760,00

72	Saco plástico lixo, 50 litros, 10 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	DE PLAST	PCT	600	4,60	2.760,00
73	Saco plástico para lixo, capacidade 20 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056		PCT	100	4,90	490,00
74	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056		PCT	900	5,00	4.500,00
75	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	SÃO CRISTÓVÃO	UND	50	10,00	500,00
76	Vassoura, cerdas de palha, amarração em barbante plástico, sem cabo.	ARTESANAL	UND	1200	2,49	2.988,00
77	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	RAINHA DO LAR	UND	200	10,50	2.100,00
TOTAL			•	•		249.971,20

VENCED	OR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI					
CNPJ: 20	0.008.831/0001-17					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro	BELLOBELLA	UND	700	10,99	7.693,00
4	Álcool gel, emb. c/ 500ml. Loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos. Apresenta informação de data de fabricação, numero de lote e da validade impresso na embalagem, informação de como proceder em casos de irritação. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses da data do recebimento do órgão requisitante.	BELLOBELLA	UND	700	11,69	8.183,00
TOTAL 15.876,00					15.876,00	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o

valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

#### - LINDOMAR DA SILVA DINIZ - ME.

CNPJ: 05.761.557/0001-69.

Item(s): 1-2-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77.

Valor: R\$ 249.971,20.

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Item(s): 3 - 4.

Valor: R\$ 15.876,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Brejo dos Santos - PB, 19 de janeiro de 2023

#### MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeita Constitucional

Publicado por: Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:35B321FB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 006 RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA (APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO)

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DIRETORES ESCOLARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INVESTIDURA NAS FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR-ADJUNTO - 2022

EDITAL Nº 006

RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA

(APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO)

O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, por meio da SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Diretores das Escolas Municipais, constituída pela Portaria nº 532/2022 de 22 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 7 e subitens 7.1 e 7.2 do EDITAL nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado para investidura nas Funções de Diretor e Diretor-Adjunto, resolve tonar público o Resultado Preliminar da 3ª Etapa — Apresentação e Defesa do Plano de Gestão.

1. DIRETOR ESCOLAR	- (10 Insc	rições)						
INSCRIÇÕES (1ª ETAPA	NSCRIÇÕES (1ª ETAPA)				ANÁLISE CURRICULAR (2ª ETAPA)			
ESCOLA	VAGAS	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO (Formação acadêmica/titulação)	Pontos 2ª Etapa	DEFESA DO PLANO DE GESTÃO	PONTOS
CRECHE MARIA NÓBREGA AGUIAR DE SÁ	01	ANA CLAUDIA CAVALCANTE F. RAMALHO	DEFERIDA	20	04	24	15	39
E.M.E.LF SANTA		RISALVA LEITE DE SOUSA	DEFERIDA	20	10	30	40	70
MÔNICA	01	SCILLA GABEL DE SOUSA FARIAS GOMES	INDEFERIDA (De acordo com o item I DOS REQUESITOS 3.1 DO EDITAL 01/2022)		-		-	-
E.M.E.I.F JUSTINA EMILIA CRIZANTO	01	MARIA DO SOCORRO R. DE PAULO PEREIRA	DEFERIDA	09	04	13	30	43
E.M.E.I.F EDITE	01	IVANILTA BEZERRA PINTO	DEFERIDA	17	12	29	20	49
FONSECA RODRIGUES	01	MARIA DA GUIA P. DE SOUSA CUSTÓDIO	DEFERIDA	20	0	20	19	39
E.M.E.I.F MIGUEL ALVES DA SILVA	01	FRANCISCO ROQUE LEMOS	DEFERIDA	20	10	30	30	60
E.M.E.I.F JACINTA CHAVES PAULO	01	NÃO HOUVE INSCRITOS		-	-		-	-
E.M.E.I.F ANTÔNIO ZACARIAS DE SOUSA	01	ROZENILDA DE SOUSA Q. BERNARDO	DEFERIDA	06	12	18	23	41
E.M.E.F JOAQUIM	01	CLAUDINEIDE DOS	DEFERIDA	26	0	26	15	41

MARTINS VIEIRA		SANTOS FARIAS						
E.M.E.F SEVERINO LEITE FERREIRA	01	ELIODETE DE ARAÚJO PITAS	DEFERIDA	11	02	13	15	28
2. DIRETOR ADJUNTO	- (3 Inscri	ições)						
INSCRIÇÕES (1º ETAPA)				ANÁLISE CURRICULA	AR (2ª ETAPA)		PLANO DE GES ETAPA) TOTAL D	
ESCOLA			INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO (Formação acadêmica/titulação)	Pontos 2"	DEFESA DO PLANO DE GESTÃO	PONTOS
E.M.E.I.F EDITE FONSECA RODRIGUES		ROSSANE KEILE SALES DA FONSECA		11	22	33	36	69
E.M.E.I.F JUSTINA EMILIA CRIZANTO	01	MARIA PERPETUA DIAS DE Q. RAMALHO		20	12	32	40	72
E.M.E.I.F SANTA MÔNICA	01	EDILEIDE PIRES DA SILVA	DEFERIDA	20	10	30	35	65

Itaporanga – PB, 19 de janeiro de 2023

#### JOSEANE GONÇALVES DE BRITO

Secretária de Educação

#### JOSÉ HEISON VALDEVINO DE LACERDA

MARIA DO SOCORRO SILVA

#### CRISLANNE LEMOS VERIATO

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Diretores das Escolas Municipais

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:3304244B

## SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 03/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 03/2023

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	N° AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	OEX3C80/PB	V010004599	19/12/2022	ART.181, VIII do CTB	5452-5	18/02/2023
2	MNR2239/PB	V010004645	20/12/2022	ART.181, VIII do CTB	5452-5	18/02/2023
3	NQD5831/PB	V010004483	29/11/2022	ART.181, VIII do CTB	5452-5	18/02/2023
4	QFL3137/PB	V010012028	29/12/2022	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/02/2023
5	MYH2507/PB	V010009914	06/12/2022	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/02/2023
6	JHK6G64/PB	V010006206	07/12/2022	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/02/2023
7	NQD0720/PB	V010009302	08/12/2022	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/02/2023
8	KKW4828/PE	V010011013	21/12/2022	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/02/2023
9	OFA6E06/PB	V010011706	22/12/2022	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/02/2023
10	KGR4745/PE	V010009345	14/12/2022	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/02/2023
11	MNS2824/PB	V010008497	07/12/2022	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/02/2023
12	MNS2824/PB	V010005633	07/12/2022	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/02/2023
13	OFX2103/PB	V010011617	22/12/2022	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/02/2023
14	QSA7140/PB	V010007423	14/12/2022	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/02/2023
15	PCP3G63/PB	V010011877	22/12/2022	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/02/2023
16	OGE1294/PB	V010004475	28/11/2022	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/02/2023
17	QFJ1343/PB	V010010084	06/12/2022	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/02/2023
18	MOQ0842/PB	V010010076	06/12/2022	ART.181, XVIII do CTB	5550-0	18/02/2023
19	MNN0468/PB	V010011676	22/12/2022	ART.181, XIX do CTB	5568-0	18/02/2023
20	MMT2148/PB	V010010831	15/12/2022	ART.181, XIX do CTB	5568-0	18/02/2023
21	QSF3375/PB	V010006214	07/12/2022	ART.186, II do CTB	5738-0	18/02/2023
22	OIA1238/CE	V010005471	10/12/2022	ART.186, II do CTB	5738-0	18/02/2023
23	QFH7G13/PB	V010004572	19/12/2022	ART.186, II do CTB	5738-0	18/02/2023
24	OEX4098/PB	V010005315	26/12/2022	ART.186, II do CTB	5738-0	18/02/2023
25	QFP1739/PB	V010011196	26/12/2022	ART.186, II do CTB	5738-0	18/02/2023
26	QSE9649/PB	V010008799	07/12/2022	ART.207 do CTB	6041-2	18/02/2023
27	NPT1077/PB	V010009752	23/12/2022	ART.208 do CTB	6050-1	18/02/2023
28	RLQ8B17/PB	V010011749	22/12/2022	ART.208 do CTB	6050-1	18/02/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 18 de Janeiro de 2023.

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:51C2F08B

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

#### Gabinete do Prefeito

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 03/2023

Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04G, de 10 de Janeiro de 2017; Decreto Municipal nº 066/2019, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, (Preço Fabricante ou o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, de acordo com o que dispõe o § 3º, do artigo 15, do Decreto nº 10.024/2019) com solicitação conforme prescrição médica, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Jacaraú; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

VENCED	OR: DROGARIA NOBREGA LTDA					
CNPJ: 28	.037.811/0001-86					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.ESTIMADO.	P.FINAL COM DESCONTO
1	Medicamentos Éticos com base na listagem de A a Z do órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA. (Preço Fabricante ou o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, de acordo com o que dispõe o § 3º, do artigo 15, do Decreto nº 10.024/2019)	ÉTICOS	%	5	90.000,00	85.500,00
2	Medicamentos Genérico com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA. (Preço Fabricante ou o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, de acordo com o que dispõe o § 3°, do artigo 15, do Decreto nº 10.024/2019)	GENÉRICOS	%	12	135.000,00	118.800,00
3	Medicamentos Similares com base na listagem de A a Z do' Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio" Farmacéutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA. (Preço Fabricante ou o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, de acordo com o que dispõe o § 3º, do artigo 15, do Decreto nº 10.024/2019)	SIMILARES	%	12	135.000,00	118.800,00
TOTAL						323.100,00

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jacaraú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DROGARIA NOBREGA LTDA.

CNPJ: 28.037.811/0001-86.

Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 323.100,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.

Jacaraú - PB, 18 de Janeiro de 2023

# ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:F39FF6B9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2022

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCED	OR: MARIA FRACINETE ALVES FREIRE						
CNPJ: 18	CNPJ: 18.553.310/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Kit de fardamento (calça poliéster e blusa c/ manga em algodão) em diversas estampas, dos tamanhos do PP ao GG adulto, para os funcionários do setor de limpeza urbana (garis, auxiliar de limpeza e serviços gerais lotados a secretaria de infraestrutura) com estampa da Prefeitura Municipal de Massaranduba e Secre. De Infraestrutura. Frente e verso.		KIT	300	49,90	14.970,00	
2	Kit de fardamento (calça poliéster e blusa c/ manga em algodão) em diversas estampas, dos tamanhos do PP ao GG adulto, para os funcionários do setor de obras (eletricistas, pedreiros, encanador e ajudante de pedreiro e outros) com estampa da Prefeitura Municipal de Massaranduba e Secre. De Infraestrutura. Frente e verso.		KIT	200	51,90	10.380,00	
3	Kit de fardamento (calça poliéster e blusa c/ manga em algodão) em diversas estampas, dos tamanhos do PP ao GG adulto, para os funcionários do setor de transporte (operador de máquinas motorisa e vigilante) com estampa da Prefeitura Municipal de Massaranduba e Secre. De Infraestrutura. Frente e verso.		KIT	750	49,90	37.425,00	
4	Boné árabe, para os funcionários do setor de limpeza urbana (garis, auxiliar de limpeza e serviços gerais lotados a secretaria de infraestrutura) Com estampa da Prefeitura Municipal de Massaranduba e Secre. De Infraestrutura. Frente.		UNID	200	14,00	2.800,00	
5	Boné com aba, em diversas estampas, dos tamanhos do PP ao GG adulto, para os funcionários do setor de obras (eletricistas, pedreiros, encanador e ajudante de pedreiro e outros) Com estampa da Prefeitura Municipal de Massaranduba e Secre. De Infraestrutura. Frente e laterais.		UNID	300	16,00	4.800,00	
TOTAL						70.375,00	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00030/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

# - MARIA FRACINETE ALVES FREIRE.

CNPJ: 18.553.310/0001-07. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5. Valor: R\$ 70.375,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 20 de Janeiro de 2023

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:856E3957

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### GABINETE REAJUSTE MAGISTÉRIO

LEI Nº 0316/2023 (Autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL ÀS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e ao estabelecido na Lei Federal № 11.738/08, consubstanciado pela recomendação do Ministério da Educação, faz saber que o Poder Legislativo Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Reajustar em 15,00% (quinze por cento) os vencimentos dos profissionais integrantes do quadro de pessoal efetivo do Magistério Público Municipal, tomando como base referencial para escalonamento, o piso salarial do Professor da Educação Básica I, Classe A, conforme Anexos.

Parágrafo Único – Ficam também reajustados os proventos de aposentadorias e pensões previdenciários concedidos pelo IPSMPL aos servidores inativos com direito a paridade, respeitado, no que couber ao estabelecido pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005.

- Art. 2°. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 19 de janeiro de 2023.

# JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

#### ANEXO I

#### ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO.

CARGO	CÓDIGO	N°. CARGOS	REQUISITOS PARA O PROVIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL
Professor de Educação Básica I - A	MAG 401	30	Formação Superior de graduação em Pedagogia.	30 horas
Professor de Educação Básica II - B	MAG 402		Formação Superior com graduação em nível Superior/Pedagogia e habilitação específica.	
Supervisor Educacional	MAG 403		Formação superior de graduação em Pedagogia + habilitação em supervisão educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós graduação especifica.	
Orientador Educacional	MAG 404	02	Formação superior de graduação em pedagogia + habilitação em orientação educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós-graduação especifica.	30 horas

# QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

CARGOS	CÓDIGO	N°. DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
DIRETOR ESCOLAR	MAG – 405	07	4.522,86
VICE – DIRETOR ESCOLAR	MAG – 406	07	4.522,86
COORDENADOR PEDAGÓGICO	MAG – 407	07	4.522,86

#### ANEXO I (A)

#### PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO.

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS					
	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Professor de Educação Básica I	A	3.316,85	3.482,69	3.648,54	3.814,38	3.980,22	4.146,06
	В	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58
Professor de Educação Básica II – Supervisor Educacional-Orientador	ÚNICA	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58

#### ANEXO II PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

CARGO	Nº. de Cargos	REFERÊNCIA						
CARGO	N . de Cargos	I	II	III	IV	V	VI	
Professor de Língua Portuguesa	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58	
Professor de Matemática	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58	
Professor de Ciências	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58	
Professor de Inglês	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58	
Professor de História	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58	
Professor de Geografia	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58	
Professor de Educação Artística	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58	
Professor de Educação Física	06	4.522,86	4.749,00	4.975,15	5.201,29	5.427,43	5.653,58	

Pedra Lavrada, Gabinete do Prefeito 19 de Janeiro de 2023.

## JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:4F53293B

#### GABINETE REAJUSTE PESSOA PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 0317/2023

(Autoria do Poder Executivo)

"ESTABELECE A REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS PELO IPSMPL DE PEDRA LAVRADA/PB, e ADOTA outras providências".

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA*, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal de 1988, nos arts. 37, X e 40, §8°, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, ao definido pela Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, alterada pelo Congresso Nacional, **e demais normativos legais da espécie**, faz saber que Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1°. Fica o Município autorizado a conceder a título de revisão geral anual dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais e dos subsídios de que trata o § 4° do art. 39 da Magna Carta, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) que considera variação estimada para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no período de janeiro a dezembro de 2022, acrescido de um aumento real de 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento), totalizando 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento), retroativo a 1° de janeiro de 2023, tendo por base o valor do vencimento básico vigente imediatamente antes da entrada em vigor desta Lei.
- § 1º Fica estabelecido como piso salarial do Poder Executivo a importância de R\$1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), equivalente ao salário mínimo nacional;
- § 2º Especificamente para os Cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, por vedação do art. 29, V da CF, não se aplica o aumento real de 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento) previsto no caput. Sendo considerado apenas a revisão geral anual no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) que não representa aumento salarial, sendo mera correção dos afeitos da inflação no período de janeiro a dezembro de 2023.
- § 3º Ficam excluídas da presente Lei as categorias profissionais do Magistério; dos Agentes Comunitários de Saúde ACS e dos Agente de Combate às Endemias ACE, integrantes do quadro de pessoal ativo desta municipalidade, cujos pisos salariais são regulados por leis próprias.
- Art. 2°. Ficam reajustados os benefícios previdenciários concedidos pelo IPSMPL em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) que considera variação estimada para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no período de janeiro a dezembro de 2022, acrescido de um aumento real de 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento), totalizando 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento), retroativo a 1° de janeiro de 2023, tendo por base o valor do provento básico vigente imediatamente antes da entrada em vigor desta Lei, respeitado, no que couber, ao estabelecido pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005.
- Art. 3º. Os valores dos respectivos Cargos/Função e remuneração dos servidores constam dos anexos deste projeto.
- Art. 4°. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.
- Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a <u>01 de janeiro do ano em curso</u>.
- Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 19 de janeiro de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

ANEXO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA AESTRUTURA

SIMBOLOGIA	CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	VENCIMENTOS
SUBSIDIO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	10	3.702,65
CC-1	SECRETÁRIO ADJUNTO	09	1.302,00
CCG – 1	PROCURADOR GERAL	01	3.604,78
CCG - 2	PROCURADOR JURÍDICO	01	2.958,50
CCG – 3	SECRETARIO	01	1.302,00
CCG – 3	ASSESSOR DE GABINETE	03	1.302,00
CCG – 4	SECRETÁRIO DE GABINETE	01	1.775,10
CCG – 5	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	01	1.302,00
CC-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	19	1.302,00
TSF	TESOUREIRO	01	1.775,10
DD	DIRETOR DE DIVISÃO	09	1.302,00
DAUMS	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UMPL	01	1.775,10
COSS	COORDENADOR(A)	07	1.479,25
CCA-3	COORDENADOR SCFV	01	1.302,00
CSDA	CHEFE DE SUBDIVISÃO	02	1.302,00

#### ANEXO II

QUADRO DE REPRESENTAÇÃO CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	REPRESENTAÇÃO
CC-1	
CC-2	
CCA-3	
DD	
CCG - 1	
CCG – 2	
CCG – 3	REPRESENTAÇÃO DE ATÉ 150% (CENTO E CINQUENTA PORCENTO) DO VALOR DO VENCIMENTOS BASE
CCG – 4	REFRESENTAÇÃO DE ATE 150% (CENTO E CINQUENTA FORCENTO) DO VALOR DO VENCIMENTOS BASE
CCG - 5	
TSF	
DAUMS	
DD	
COSS	
CSDA	

#### ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA (IPMSPL)

SIMBOLOGIA	CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	VENCIMENTOS	REPRESSENTAÇÃO
IPMSPL – CCI	DIRETOR PRESIDENTE	01	2.366,80	DE ATÉ 150%
IPSMPL – CCII	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01	1.302,00	DE ATÉ 150%
IPMSPL – CCII	DIRETOR DE BENEFÍCIO	01	1.302,00	DE ATÉ 150%
IPMSPL – CCI	ASSESSORIA JURÍDICA	01	2.366,80	DE ATÉ 150%

ANEXO IV CLASSE DO PESSOAL DE PROVIMENTOS EFETIVOS NÍVEL DE APOIO

SIMBOLOGIA	CARGO	N° DE VAGAS	VENCIMENTOS
AA- T	AGENTE ARRECADADOR	03	1.302,00
AS	AGENTE DE SAÚDE	24	1.302,00
ASC-S	AGENTE DE SAÚDE/CUMARU	02	1.302,00
ASP-S	AGENTE DE SAÚDE/ PAPA FINA	01	1.302,00
AST-S	AGENTE DE SAÚDE/TANQUINHOS	01	1.302,00
AE – S	AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	04	1.302,00
ABT- I	AGENTE MUNICIPAL/BANCO DA TERRA	01	1.302,00
AGD-A	AGENTE DIVULGADOR	02	1.302,00
AX – A	ALMOXARIFE	01	1.302,00
AR-E	ARRUMADEIRA	06	1.302,00
AS-C	AUXILIAR DE SERVICO/CISPLATINA	01	1.302,00
AS-TI	AUXILIAR DE SERVIÇOS TIBIRI	01	1.302,00
AS-SE	AUXILIAR DE SERVIÇO/SERROTE	01	1.302,00
AS-AT	AUXILIAR DE SERVIÇOS/ANGICO TORTO	01	1.302,00
AS-BE	AUXILIAR DE SERVIÇOS/BOA ESPERANÇA	01	1.302,00
AS-CV	AUXILIAR DE SERVIÇO/CABEÇA DE VACA	01	1.302,00
AS-CJ	AUXILIAR DE SERVIÇOS/CACHOEIRA DA JOSEFA	02	1.302,00
AS-CS	AUXILIAR DE SERVIÇOS/CACHOEIRA DO SACO	01	1.302.00
AS-CA	AUXILIAR DE SERVIÇOS/CAIÇARINHA	01	1.302,00
AS-CD	AUXILIAR DE SERVIÇOS/CANOA DE DENTRO	03	1.302,00
AS-CU	AUXLIAR DE SERVIÇOS/CUMARU	04	1.302,00
AS-MB	AUXILIAR DE SERVIÇOS/MALHADA DA BEZERRA	02	1.302,00
AS-MA	AUXILIAR DE SERVIÇOS/MALIÇA	02	1.302,00
AS-PM	AUXILIAR DE SERVIÇOS/PAI MANOEL	01	1.302,00
AS-PF	AUXILIAR DE SERVIÇOS/PAPA FINA	02	1.302,00
AS-PP	AUXILIAR DE SERVIÇOS/PEDRO PAULO	02	1.302,00
AS-SN	AUXILIAR DE SERVIÇOS/SITIO NOVO	03	1.302,00
AS-TA	AUXILIAR DE SERVIÇOS/TANQUINHOS	03	1.302,00
AS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	122	1.302,00
AD	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	19	1.302,00
AB	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	1.302.00
BT – E	BIBLIOTECÁRIO	01	1.302,00
COP-I	COPEIRO	03	1.302,00
COV-I	COVEIRO	03	1.302,00
COV-C	COVEIRO/CUMARU	01	1.302,00
COZ	COZINHEIRO	10	1.302,00
COZ-C	COZINHEIRO CHEFE	01	1.302,00
ENC-I	ENCANADOR	05	1.302,00
GAR	GARÇOM	06	1.302,00
GRI-I	GARI	14	1.302,00
LAV	LAVADEIRA	10	1.302,00
MC-E	MONITOR CRECHE	15	1.302,00
OPD-I	OPERADOR DE DESSALINIZADOR	05	1.302,00
PE – I	PEDREIRO	02	1.302,00
TEL – I	TELEFONISTA	28	1.302,00
TEL-T	TELEFONISTA/TANQUINHOS	01	1.302,00
TEL-C	TELEFONISTA/CISPLATINA	02	1.302,00
TSG-I	TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS	15	1.302,00
VIG – I	VIGILANTE	18	1.302,00
ZEL-I	ZELADOR	15	1.302,00

# ANEXO V

CLASSE DO PESSOAL DE PROVIMENTOS EFETIVOS

NÍVEL DE APOIO

"Mão de obra especializada, com experiência comprovada"

SIMBOLOGIA	CARGO	REPRESENTAÇÃO	N° DE VAGAS	VENCIMENTOS
MOT – I	MOTORISTA		18	1.302,00
ELE – I	ELETRICISTA		04	1.302,00
OM – I	OPERADOR DE MÁQUINAS	ATÉ 150% (LEI 140/2014)	07	1.302,00
PM - C	PROFESSOR DE MÚSICA		02	1.302,00
CVU – S	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA		08	1.302,00
MTE – E	MOTORISTA DE TRASNPORTE ESCOLAR		06	1.302,00

ANEXO VI

CLASSE DO PESSOAL DE PROVIMENTOS EFETIVOS

NÍVEL DE MÉDIO

SIMBOLOGIA	CARGO	N° DE VAGAS	VENCIMENTOS
ADM – I	AGENTE ADMINSTRATIVO	30	1.302,00
AUXE-S	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	1.302,00
MON- P	MONITOR/PETI	10	1.302,00
MON – EJ	MONITOR EJA	10	1.302,00

## Paraíba , 20 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3285

DIG- I	DIGITADOR	06	1.302,00
OSPJ-I	ORIENTADOR SOCIAL PRO JOVEM	03	1.302,00
VMAS	VISITADOR MUNICIPAL	06	1.302,00

#### ANEXO VII

# CLASSE DO PESSOAL DE PROVIMENTOS EFETIVOS

NÍVEL DE MÉDIO

"Mão de obra especializada, com experiência comprovada"

SIMBOLOGIA	CARGO	N° DE VAGAS	VENCIMENTOS
AL-S	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	03	1.302,00
ARX-S	AUXILIAR DE RAIO X	04	1.302,00
TE - S	TECNICO EM ENFERMAGEM	07	1.302,00
TE - SA	TECNICO EM ENFERMAGEM/SAMU	05	1.302,00
TE-TR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	01	1.302,00
TST - S	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	1.302,00
TLB-S	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	1.302,00
TR - S	TÉCNICO EM RAIO X	04	1.302,00
ASB – S	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	04	1.302,00
TLBP-S	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	01	1.302,00
TVS - S	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	1.302,00
SMAS	SUPERVISOR MUNICIPAL	01	1.479,26

#### ANEXO VIII

CLASSE DO PESSOAL DE PROVIMENTOS EFETIVOS

SIMBOLOGIA	CARGO	N° DE VAGAS	VENCIMENTOS
AS-A	ASSISTENTE SOCIAL	06	1.302,00
BIO – S	BIOQUIMICO FARMACEUTICO	04	1.302,00
CA-S	CARDIOLOGISTA	02	3.457,18
CDCE - S	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	01	2.876,81
CDE – S	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	01	2.876,81
CDP - S	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	01	2.876,81
ENF-S	ENFERMEIRO	06	2.876,81
ENF-PSF	ENFFERMEIRO/PSF	05	2.876,81
ENF – TB	ENFERMEIRO DO TRABALHO	01	2.876,81
ENF – VS	ENFERMEIRO COM CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANTITÁRIA	01	2.876,81
EC-I	ENGENHEIRO CIVIL	01	2.911,32
FIS - S	FISIOTERAPEUTA	03	1.302,00
FON - S	FONAUDIOLÓGO	01	1.302,00
MGO – S	GENECOLOGISTA OBSTETRA	02	3.457,18
ME-PS	MÉDICO/PSF	05	8.518,44
MEA - S	MÉDICO ANESTESISTA	03	3.457,18
MET - S	MÉDICO DO TRABALHO	01	3.457,18
MPE - S	MÉDICO PEDIATRA	02	3.457,18
MEC-S	MÉDICO CIRURGIÃO	03	3.457,18
MCG – S	MÉDICO CLÍNICO GERAL	05	3.457,18
NUT – E	NUTRICIONISTA	03	1.302,00
OD-S	ODONTÓLOGO	04	2.876,81
OD-PS	ODONTÓLOGO/PSF	05	2.876,81
PED-S	PEDIATRA	02	3.457,18
ORT-S	ORTOPEDISTA	02	3.457,18
PSC – A	PSICÓLOGO	04	1.302,00
RA-S	RADIOLOGISTA	02	1.302,00

# ANEXO IX

**CARGOS ELETIVOS** 

SIMBOLOGIA	CARGO	N° DE VAGAS	VENCIMENTOS
SUBSÍDIO	PREFEITO	01	10.579,00
SUBSÍDIO	VICE-PREFEITO	01	5.289,50
SUBSÍDIO	CONSELHEIRO TUTELAR	10	1.302,00

Pedra Lavrada, 19 de janeiro de 2023.

# JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:44768BBF

#### GABINETE REAJUSTE PESSOAL LEGISLATIVO

## LEI Nº 0318/2023

(Autoria do Poder Legislativo)

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE PISO SALARIAL DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE PEDRA LAVRADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa e demais Diplomas Legais, em conformidade com o regramento constitucional, consoante a necessidade de ajustar o Plano de Cargos e Salários pertencente à Estrutura do Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O piso salarial dos servidores públicos pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal será equivalente ao valor de R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais), em conformidade as disposições da MP 1.143/2022 de 31 de dezembro de 2022.

- Art. 2º Os valores dos respectivos Cargos/Funções e salários dos Servidores do Quadro de Pessoal com provimentos Efetivos e Comissionados passam a vigorar, de acordo com os ANEXOS I e II desta lei.
- Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento deste Poder Legislativo, atendendo as demais disposições legais pertinentes;
- Art. 4º Revogam-se as demais disposições contrárias;
- Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 19 de janeiro de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

#### ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO	SIMBÓLOGIA	SALÁRIO (R\$)
01	AGENTE DE SEGURANÇA	EFETIVO	CE1	1.302,00
02	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	CE1	1.302,00
01	MOTORISTA	EFETIVO	CE1	1.302,00

#### ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO	SIMBÓLOGIA	SALÁRIO (R\$)	REPRESENTAÇÃO
01	TESOUREIRO	COMISSIONADO	CC1	1.469,30	Até 50%
01	SECRETÁRIO	COMISSIONADO	CC2	1.378,30	Até 50%
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	COMISSIONADO	CC1	1.469,30	Até 50%
01	PROCURADOR JURÍDICO	COMISSIONADO	CC3	2.354,34	Até 50%
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA II	COMISSIONADO	CC2	1.378,30	Até 50%

Reajuste de acordo com o aumento do salário mínimo 7.4%.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:90BF8B7B

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





